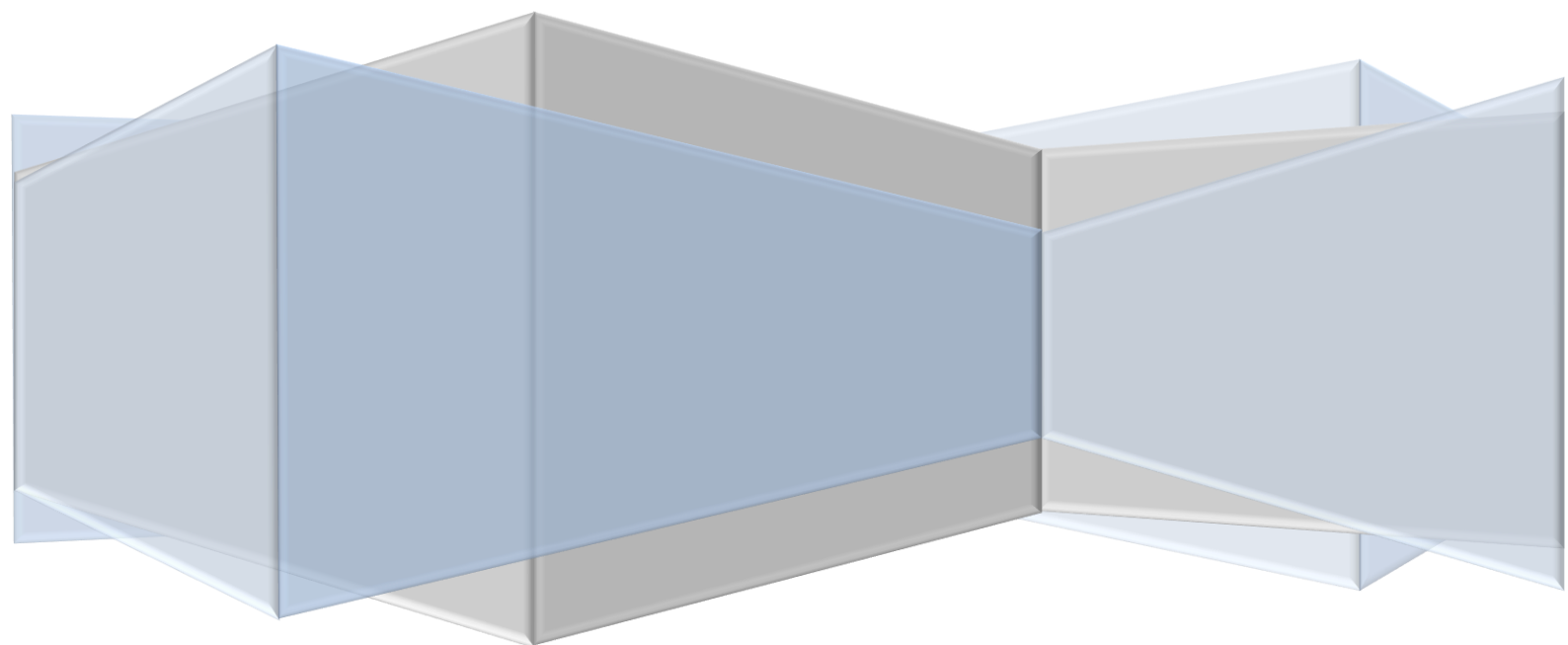


# SAGESECUR

Sociedade de Estudos, Desenvolvimento  
e Participação em Projetos, S.A.

## Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2019



# Relatório de Gestão

## ÍNDICE

<b>I. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS</b> .....	1
1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento ....	1
2. Gestão do Risco Financeiro.....	12
3. Limite do Crescimento do Endividamento.....	13
5. Cumprimento das Recomendações dos Acionistas .....	15
6. Remunerações.....	16
7. Aplicação dos Artigos 32º e 33º do EGP .....	19
8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais.....	20
9. Relatório sobre Remunerações .....	20
10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção.....	20
11. Contratação Pública.....	21
12. Medidas no Âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas .....	21
13. Medidas de Redução de Gastos Operacionais.....	22
14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.....	23
15. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas .....	24
16. Informação divulgada no sítio da internet do SEE .....	25
17. Cumprimento das orientações legais .....	26
<b>II. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019</b> .....	27
<b>III. FINANCIAMENTO</b> .....	30
<b>IV. RESULTADOS OBTIDOS EM 2019</b> .....	31
<b>V. PERSPETIVAS PARA 2020</b> .....	32
<b>VI. AGRADECIMENTOS</b> .....	32
<b>VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</b> ..	33

## I. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

---

### 1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

#### ➤ **Objetivos de Gestão**

A SAGESECUR é uma sociedade instrumental do Grupo PARPÚBLICA que tem como objeto social a aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como a administração dos valores mobiliários adquiridos, incluindo a conceção, desenvolvimento e participação em projetos de investimento em valores mobiliários e ainda o arrendamento ou aluguer de ativos adquiridos para esse efeito.

Tendo uma natureza instrumental, a SAGESECUR desenvolve a sua atividade em diversas áreas em função dos interesses do Grupo, não perdendo nunca de vista o objetivo de garantir adequadas condições de sustentabilidade económica e financeira em todos os negócios em que a sua intervenção é considerada útil.

A condução dos negócios da sociedade é feita no respeito pelos princípios do rigor, segurança e transparência, inerentes à sua situação enquanto empresa de capitais públicos e de acordo com os princípios estabelecidos no regime jurídico do Setor Público Empresarial, no Estatuto do Gestor Público e demais legislação relevante, e ainda de acordo com os seus Estatutos e com as orientações acionistas.

Os membros do Conselho de Administração atualmente em funções foram eleitos por deliberação acionista de 18 de junho de 2018, a qual definiu as seguintes orientações estratégicas para o mandato 2018 - 2020:

*“Sendo a SAGESECUR uma sociedade instrumental inserida no universo do Grupo PARPÚBLICA deverá pautar a sua atividade de acordo com as principais orientações estratégicas estabelecidas para o Grupo, em particular no que se refere aos negócios que são geridos pela sociedade.*

*Em particular, tendo em atenção que ao longo do mandato ocorrerá o termo dos contratos relativos ao material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte Sul, principal ativo da sociedade, a gestão deverá procurar acompanhar a evolução que vier a ocorrer no âmbito daquela concessão tendo em vista a salvaguarda das condições financeiras de utilização deste ativo em termos que permitam garantir o seu valor e a recuperação do investimento efetuado.*

*A gestão deverá ainda assegurar que a condução dos negócios é feita em termos que contribuam para a consolidação da sua situação patrimonial, e garantam o cumprimento de todas as suas obrigações financeiras e contratuais.*

*Deverá ainda garantir as condições indispensáveis para que a sociedade possa vir a assumir os projetos ou negócios que os acionistas entendam atribuir-lhe dada a sua natureza de sociedade instrumental.”*

Para além das orientações estratégicas, não foram estabelecidos objetivos de gestão quantificados e anualizados, o que se justifica porquanto a atividade da sociedade tem estado nos últimos anos centrada na execução dos contratos celebrados no quadro dos diversos negócios já existentes, não tendo sido identificadas novas oportunidades ou necessidades que justificassem a intervenção da SAGESECUR em outras atividades ou negócios.

O Conselho de Administração tem conduzido os negócios da sociedade no estrito cumprimento de todas as orientações legais definidas para o conjunto do setor empresarial público, como é inerente a uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, a par da salvaguarda do valor e da rentabilidade dos ativos da sociedade, de acordo com as orientações definidas.

Durante o ano de 2019 o principal negócio continuou a ser o que está relacionado com a gestão do material ferroviário em utilização no eixo ferroviário norte\sul, relativamente aos quais haviam sido celebrados contratos com a concessionária do transporte público de passageiros naquele eixo, os quais, tal como o próprio contrato de concessão, terminavam em 31 de dezembro de 2019. Deste modo, e tal como antecipado aquando da definição das orientações estratégicas, ao longo do ano de 2019 a gestão esteve particularmente centrada no acompanhamento das negociações entre a Concessionária e o Estado, representado pela UTAP, relativas à redefinição dos termos da concessão na medida em que o novo enquadramento desta teria, necessariamente, impacto sobre os contratos relativos ao material circulante em utilização, propriedade da SAGESECUR.

*Cev*

➤ **Plano de Atividades e Orçamento**

O Plano de Atividades e Orçamento para 2019 foi aprovado por deliberação acionista de 17 de dezembro de 2018, na sequência do Despacho nº 933/18-SET, de 29 de novembro, proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro tendo por base a apreciação favorável constante do Relatório de Análise nº 288/2018 da UTAM.

O PAO 2019 reflete a circunstância de os recursos financeiros globais da SAGESECUR estarem associados, fundamentalmente, aos dois contratos celebrados com a FERTAGUS e relacionados com o material circulante ferroviário – o principal ativo da sociedade - ou seja, um contrato de locação operacional, no âmbito do qual a SAGESECUR recebe da FERTAGUS as correspondentes rendas, e um contrato de prestação de serviços de manutenção, ao abrigo do qual a SAGESECUR paga à FERTAGUS os serviços de manutenção por esta prestados.

A atividade desenvolvida ao longo do ano permitiu dar execução ao PAO aprovado nos termos que, de forma muito sumária, a seguir se apresentam:

**i) Investimento**

O investimento feito pela SAGESECUR corresponde aos valores despendidos na aquisição de UP's e no pagamento das intervenções de manutenção do material circulante, uma vez que, dada a natureza desta manutenção, os correspondentes valores são objeto de imobilização.

Quanto ao investimento em ativos financeiros, verificou-se que a aquisição de unidades de participação do FII Fundiestamo I foi inferior ao previsto. Este investimento está associado ao Contrato de Criação de Mercado, celebrado entre SAGESECUR e o Caixa BI, com o objetivo de assegurar liquidez no mercado secundário das UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I, apoiando assim a atividade da Fundiestamo S.A.. Desta forma, o nível de intervenção da SAGESECUR, comprando ou vendendo UP's, depende das condições de mercado e das intenções dos investidores e, conseqüentemente, contém elementos de imprevisibilidade para a empresa.

(em euros)

Descrição do Investimento	2019	2019	Variação	
	PAO	Execução	Valor	%
UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo	720.000,00	470.674,74	- 249.325,26	-35%
<b>Total do Investimento</b>	<b>720.000,00</b>	<b>470.674,74</b>	<b>- 249.325,26</b>	<b>-35%</b>

Relativamente ao investimento relacionado com a manutenção do material circulante, enquadrada pelo contrato de prestação de serviços de manutenção celebrado com a FERTAGUS, importa referir que a última tranche prevista no contrato que vigorou até 31 de dezembro de 2019, ocorreu em 2018, o que significa que durante o exercício de 2019 não houve qualquer investimento neste contexto.

ii) Gastos com pessoal

No que se refere aos gastos com pessoal, considerando que a SAGESECUR continua a não dispor de um quadro de pessoal próprio, os encargos identificados traduzem exclusivamente o montante pago aos membros da mesa da assembleia geral a título de senhas de presença.

(em euros)

Recursos Humanos	2019	2019	Variação	
	Proposta	Execução	Valor	%
<b>Gastos totais com pessoal</b>	<b>850</b>	<b>850</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
a. Gastos com Órgãos Sociais	850	850	0	0,00%
b. Gastos com Cargos de Direção	0	0	0	-
c. Remuneração do pessoal	0	0	0	-
<b>N.º Total de RH (O.S + Cargos Direção + Trabalhadores)</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
N.º Órgãos Sociais	3	3	0	0,00%
N.º de cargos de Direção sem O.S.	0	0	0	-
N.º de trabalhadores sem cargos de Direção e sem O.S.	0	0	0	-

Diga-se, ainda, que os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração paga pela sociedade.

### iii) Endividamento

Aquando da elaboração do PAO 2019 considerou-se a manutenção do nível de endividamento, ao invés da afetação de disponibilidades de tesouraria à sua redução, antecipando-se a necessidade de realizar investimentos de valor significativo nos anos 2020 e seguintes relacionados com a necessidade de manutenção do material circulante.

A taxa de juro incidente sobre os suprimentos em 2019 foi de 2,947%, ou seja, ligeiramente inferior à considerada na data de elaboração do PAO 2019, o que justifica que os gastos de financiamento tenham sido inferiores em 12,45% ao orçamentado.

(em euros)

Controlo dos limites do endividamento	2018	2019	2019	Variação 2019 (orçamento vs real)	
	Execução	PAO	Execução	Valor	%
Endividamento Remunerado	58.940.000	58.940.000	58.940.000	0	0%
Juros Anuais endividamento	1.983.920	1.983.920	1.736.962	-246.959	-12,45%

### iv) Grau de Execução do Orçamento

Os principais desvios entre as demonstrações financeiras previsionais e reais estão relacionados com as seguintes situações:

#### ➤ **Imparidades e variações de justo valor**

As imparidades (material circulante) e variações de justo valor (UP's), mensurações não orçamentáveis dada a sua elevada imprevisibilidade, originaram desvios de +1.177,7 m€ e de +731,4 m€, respetivamente.

A reversão integral da imparidade reconhecida está associada à descida da taxa de juro dos suprimentos, e em consequência, da taxa de desconto utilizada. Mas o efeito com maior impacto decorre da inclusão nos contratos referentes ao material circulante das condições subjacentes à prorrogação do contrato de concessão, no âmbito do qual foi estabelecido o novo calendário das operações de manutenção do material circulante



que integra o ativo da sociedade e foi autorizado pelo regulador o aumento da vida útil do equipamento em mais 10 anos.

Rubricas	Orçamento	Orçamento	Real	Real	Variação		Desvios	
	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	Orçamento	Real	Valor	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(2) - (1)	(4) - (3)	(5)=((4)-(3)) - ((2)-(1))	
<b>ATIVO</b>								
<b>Ativo não corrente</b>								
Ativos fixos tangíveis	45.910.894	40.000.097	47.439.562	43.034.927	-5.910.797	-4.404.635	1.506.162	-25%
Outras contas a receber	27.160.165	28.074.376	27.160.165	14.960.165	914.211	-12.200.000	-13.114.211	-1434%
Ativos por impostos diferidos	1.326.990	1.219.864	582.402	582.402	-107.126	0	107.126	-100%
	<b>74.398.048</b>	<b>69.294.337</b>	<b>75.182.129</b>	<b>58.577.494</b>	<b>-5.103.711</b>	<b>-16.604.635</b>	<b>-11.500.924</b>	<b>225%</b>
<b>Ativo corrente</b>								
Clientes	809.083	782.420	809.083	782.420	-26.663	-26.663	0	0%
Estado e outros entes públicos	224.164	61.631	275.278	0	-162.533	-275.278	-112.744	69%
Outras contas a receber	0	0	0	12.200.000	0	12.200.000	12.200.000	-
Ativos financeiros de negociação	10.414.899	11.134.899	10.228.660	11.430.780	720.000	1.202.120	482.120	67%
Caixa e depósitos bancários	5.974.134	11.136.488	6.424.466	12.955.810	5.162.353	6.531.344	1.368.991	27%
	<b>17.422.281</b>	<b>23.115.438</b>	<b>17.737.487</b>	<b>37.369.011</b>	<b>5.693.157</b>	<b>19.631.524</b>	<b>13.938.366</b>	<b>245%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>91.820.329</b>	<b>92.409.775</b>	<b>92.919.616</b>	<b>95.946.504</b>	<b>589.446</b>	<b>3.026.889</b>	<b>2.437.443</b>	<b>414%</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>								
<b>Capital próprio</b>								
Capital	22.500.000	22.500.000	22.500.000	22.500.000	0	0	0	-
Reservas legais	1.583.874	1.583.874	1.583.874	1.669.480	0	85.606	85.606	-
Outras reservas	83.245	83.245	83.245	83.245	0	0	0	-
Resultados transitados	11.692.666	6.700.657	6.106.255	7.732.773	-4.992.009	1.626.519	6.618.527	-133%
	<b>35.859.784</b>	<b>30.867.776</b>	<b>30.273.373</b>	<b>31.985.498</b>	<b>-4.992.009</b>	<b>1.712.125</b>	<b>6.704.134</b>	<b>-134%</b>
Resultado líquido do período	-4.992.009	575.709	1.712.125	3.203.488	5.567.717	1.491.363	-4.076.354	-73%
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>30.867.776</b>	<b>31.443.484</b>	<b>31.985.498</b>	<b>35.188.986</b>	<b>575.709</b>	<b>3.203.488</b>	<b>2.627.780</b>	<b>456%</b>
<b>Passivo</b>								
<b>Passivo não corrente</b>								
Financiamentos obtidos	58.940.000	58.940.000	58.940.000	58.940.000	0	0	0	-
	<b>58.940.000</b>	<b>58.940.000</b>	<b>58.940.000</b>	<b>58.940.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>Passivo corrente</b>								
Estado e outros entes públicos	0	13.737	0	74.579	13.737	74.579	60.842	443%
Outras contas a pagar	2.012.553	2.012.553	1.994.118	1.742.939	0	-251.179	-251.179	-
	<b>2.012.553</b>	<b>2.026.291</b>	<b>1.994.118</b>	<b>1.817.518</b>	<b>13.737</b>	<b>-176.599</b>	<b>-190.337</b>	<b>-1386%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>60.952.553</b>	<b>60.966.291</b>	<b>60.934.118</b>	<b>60.757.518</b>	<b>13.737</b>	<b>-176.599</b>	<b>-190.337</b>	<b>-1386%</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>91.820.329</b>	<b>92.409.775</b>	<b>92.919.616</b>	<b>95.946.504</b>	<b>589.446</b>	<b>3.026.889</b>	<b>2.437.443</b>	<b>414%</b>

# SAGESECUR

## Grupo PARPÚBLICA

Coel

unidade: €

Rubricas	Real	Orçamento	Real	Desvios 2019	
	2018	2019	2019	Valor	%
		(1)	(2)	(2)-(1)	
Vendas e serviços prestados	7.633.370	7.633.370	7.633.370	0	0%
Fornecimentos e serviços externos	-36.456	-35.269	-42.106	-6.838	19%
Gastos com pessoal	-499	-850	-850	0	0%
Aumentos/reduções de justo valor	567.164	0	731.445	731.445	n.a.
Outros rendimentos e ganhos	822.716	1.026.211	1.226.114	199.903	19%
Outros gastos e perdas	-5.580	0	-8.050	-8.050	n.a.
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>8.980.715</b>	<b>8.623.462</b>	<b>9.539.923</b>	<b>916.460</b>	<b>11%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-5.035.059	-5.910.797	-5.582.395	328.402	-6%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	652.930	0	1.177.760	1.177.760	n.a.
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>4.598.585</b>	<b>2.712.665</b>	<b>5.135.288</b>	<b>2.422.622</b>	<b>89%</b>
Juros e gastos similares suportados	-1.983.920	-1.983.920	-1.736.962	246.959	-12%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>2.614.665</b>	<b>728.745</b>	<b>3.398.326</b>	<b>2.669.581</b>	<b>366%</b>
Imposto s/ rendimento do período	-902.540	-153.036	-194.838	-41.801	27%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1.712.125</b>	<b>575.709</b>	<b>3.203.488</b>	<b>2.627.780</b>	<b>456%</b>

unidade: €

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - IFRS	Real	Orçamento	Real	Desvios 2019	
	2018	2019	2019	Valor	%
		(1)	(2)	(2)-(1)	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</b>					
Recebimentos de clientes (a)	9.370.975	9.389.045	9.389.045	0	0%
Pagamentos a fornecedores	-37.747	-35.189	-46.151	-10.963	31%
Pagamentos ao pessoal	-499	-850	-850	0	n.d.
<b>Fluxo gerados pelas operações</b>	<b>9.332.729</b>	<b>9.353.006</b>	<b>9.342.044</b>	<b>-10.963</b>	<b>0%</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento *	-64.999	-16.027	-23.441	-7.414	46%
Outros recebimentos/pagamentos * (b)	-34.251	-1.609.369	-1.585.307	24.062	-1%
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>9.233.479</b>	<b>7.727.611</b>	<b>7.733.296</b>	<b>5.685</b>	<b>0%</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>					
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	<b>-6.520.912</b>	<b>-720.000</b>	<b>-470.675</b>	<b>249.325</b>	<b>-35%</b>
Activos fixos tangíveis	-6.156.583	0	0	0	n.d.
Ativos Financeiros (c)	-364.329	-720.000	-470.675	249.325	-35%
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	<b>343.216</b>	<b>112.000</b>	<b>1.225.981</b>	<b>1.113.981</b>	<b>n.d.</b>
Activos Financeiros	11.409	112.000	0	-112.000	n.d.
Juros e rendimentos similares	331.807	0	1.225.981	1.225.981	n.d.
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-6.177.696</b>	<b>-608.000</b>	<b>755.306</b>	<b>1.363.306</b>	<b>-224%</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>					
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	<b>318.666</b>	<b>26.663</b>	<b>26.663</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
Juros e ganhos similares	318.666	26.663	26.663	0	0%
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	<b>-2.236.184</b>	<b>-1.983.920</b>	<b>-1.983.920</b>	<b>0</b>	<b>n.d.</b>
Juros e gastos similares (d)	-2.236.184	-1.983.920	-1.983.920	0	n.d.
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>-1.917.518</b>	<b>-1.957.258</b>	<b>-1.957.258</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	1.138.265	5.162.353	6.531.344	1.368.991	27%
Efeito das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.286.201	0	6.424.466	6.424.466	n.d.
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.424.466	5.162.353	12.955.810	7.793.457	151%

No final do exercício, as disponibilidades excediam os valores projetados, não só porque, sendo a SAGESECUR uma EPR, no PAO não são consideradas como disponibilidades no início do período as existentes no final do exercício anterior, mas também por ter sido recebido ainda em 2019 o valor dos juros relativos a este exercício, decorrentes do crédito existente sobre a Estamo, o qual estava previsto ocorrer apenas

Cev1

no início de 2020. Acresce ainda que o rendimento das UP's foi superior ao previsto no orçamento enquanto o montante investido na aquisição de unidades de participação do FIIF Fundiestamo I ficou aquém do orçamentado.

Note-se que o valor apresentado como pagamento respeitantes a juros correspondem aos juros pagos em 2019 referentes a 2018, daí que não coincida com os gastos financeiros constantes da demonstração de resultados de 2019.

Não foram implementadas medidas corretivas, nem se identificaram medidas a implementar, uma vez que os desvios derivam de fatores exógenos, fora do controlo da sociedade e relativamente aos quais, dada a natureza da atividade da empresa, não tem forma de os corrigir ou antecipar.

**Análise global da Receita e da sua estrutura – recursos financeiros previstos e executados versus análise de desvios**

Os recursos financeiros globais da SAGESECUR obtidos em 2019 assentaram i) no recebimento das rendas cobradas no quadro do contrato de locação operacional celebrado com a FERTAGUS, que vigorou até 31 de dezembro de 2019, ii) nos juros cobrados como contrapartida do crédito sobre a Estamo que integra o ativo da SAGESECUR, e ainda, iii) nos rendimentos obtidos enquanto titular de UP's.

Cev1

### Análise da Receita

#### Controlo Orçamental - Receita 2019

Classificação económica		Previsões iniciais (3)	Previsões corrigida (4)	Receitas por cobrar no início do ano (5)	Receitas liquidadas (6)	Liquidações anuladas (7)	Receitas cobradas brutas do ano e de anos anteriores (8)	Receita cobrada líquida (9)	Receitas por cobrar no final do ano (10)=(5)+(6)-(7)-(8)	Grau de execução orçamental das receitas	
Código (1)	Descrição (2)									Face às Prev. Iniciais (11)=(9)/(3)	Face às Prev. Corrigidas (12)=(9)/(4)
<b> FONTE DE FINANCIAMENTO 513:</b>											
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	<b>9.515.708</b>	<b>10.316.119</b>	<b>892.035</b>	<b>10.615.026</b>	<b>0</b>	<b>10.618.248</b>	<b>10.618.248</b>	<b>888.813</b>	<b>112%</b>	<b>103%</b>
05.01.02	Juros Soc. privadas - Fertagus	26.663	26.663	26.663	0	0	26.663	26.663	0	100%	100%
05.03.02	Juros - Administração Central - SFA	0	800.411	0	800.410	0	800.410	800.410	0	n.d.	100%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	100.000	100.000	82.952	425.571	0	402.130	402.130	106.393	n.d.	402%
05.10.99	Rendas - Outras	9.389.045	9.389.045	782.420	9.389.045	0	9.389.045	9.389.045	782.420	100%	100%
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>n.d.</b>	<b>0%</b>
08.01.99	Outras	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0	n.d.	0%
<b>16</b>	<b>SALDO DE GERÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>6.424.466</b>	<b>0</b>	<b>6.424.466</b>	<b>0</b>	<b>6.424.466</b>	<b>6.424.466</b>	<b>0</b>	<b>n.d.</b>	<b>100%</b>
16.01.03	Saldo da gerência anterior		6.424.466	0	6.424.466	0	6.424.466	6.424.466	0	n.d.	100%
	<b>TOTAL</b>	<b>9.527.708</b>	<b>16.752.585</b>	<b>892.035</b>	<b>17.039.492</b>	<b>0</b>	<b>17.042.714</b>	<b>17.042.714</b>	<b>888.813</b>	<b>179%</b>	<b>102%</b>

No decurso da execução de 2019, são de destacar os seguintes factos relevantes:

- No agrupamento 05 – Rendimentos da Propriedade, para além do recebimento das rendas da FERTAGUS, a rubrica R.05.03.02 reflete os juros sobre o crédito sobre a Estamo recebido pela SAGESECUR no âmbito da liquidação do Fundo Estamo, crédito constituído na sequência da venda daquele Fundo à ESTAMO, de um terreno para construção, cujo pagamento foi diferido, e a rubrica R.05.07.01 o rendimento por conta dos investimentos financeiros ocorridos em 2019.
- O agrupamento 16 – Saldo de Gerência, dado a SAGESECUR ser uma entidade pública reclassificada, integrando o perímetro do Orçamento do Estado, evidencia a integração em receita do valor transitado, saldo que foi devidamente comprovado pela DGO.

O montante executado em 2019 como receita corresponde a 102% do valor das previsões corrigidas. O desvio favorável face ao orçamentado decorre,

Cev1

fundamentalmente, da integração em receita do saldo de gerência do ano anterior e dos juros recebidos relativos ao crédito sobre a Estamo.

### Análise da Despesa

Controlo Orçamental - Despesa 2019

Classificação económica		Dotações iniciais (3)	Dotações corrigidas (4)	Cativos ou congelados (5)	Compromissos assumidos (6)	Despesas pagas		Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas (11)=(7)/(4) x100
Código (1)	Descrição (2)					Ano (7)	Dotação não comprometida (8)=(4)-(5)-(6)	Saldo (9)=[(4)-(5)]-(7)	Compromissos por pagar (10) = (6)-(7)	
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO 513</b>										
01	DESPESAS COM O PESSOAL	850	850	0	850	850	0	0	0	100%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	35.189	35.189	0	31.264	31.264	0	0	0	89%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.983.921	1.983.921	0	1.983.921	1.983.921	0	0	0	100%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.625.396	1.625.396	0	1.600.194	1.600.194	0	0	0	98%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	720.000	720.000	0	470.675	470.675	355.671	355.671	0	65%
<b>TOTAL FF 513</b>		<b>4.365.356</b>	<b>4.365.356</b>	<b>0</b>	<b>4.086.904</b>	<b>4.086.904</b>	<b>355.671</b>	<b>355.671</b>	<b>0</b>	<b>94%</b>

Com referência ao Quadro acima apresentado, o agrupamento com maior peso no orçamento, *03 – Juros e Outros Encargos*, está relacionado com o pagamento dos juros devidos ao seu acionista em contrapartida de suprimentos. Será útil referir que este valor diz respeito aos juros pagos em 2019 e vencidos a 31 de dezembro de 2018, período onde a taxa de juro efetiva coincidiu com a taxa usada na elaboração das previsões orçamentais, ao contrário do que viria a ocorrer no ano de 2019, onde, como já referido, a taxa efetiva foi inferior à usada nas estimativas orçamentais.

O agrupamento *06 - Outras Despesas Correntes* – está relacionado com o pagamento de impostos diversos.

As despesas do agrupamento *02 – Aquisição de Bens e Serviços* – incluem essencialmente os custos com os serviços de contabilidade e com o Revisor Oficial de Contas, ambos indispensáveis ao funcionamento da Sociedade.

De realçar que a empresa não suporta gastos com pessoal, comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento, apoiando-se, quando necessário, no seu acionista.

Por último, o agrupamento 09 – *Ativos Financeiros* – apresenta os valores relacionados com a execução do Contrato de Criação de Mercado, atividade que a SAGESECUR vem desenvolvendo desde 2008 e que tem como objetivo assegurar liquidez no mercado secundário das UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I. Neste âmbito, havia sido previsto para 2019 um investimento de aproximadamente 0,7 milhões de euros, mas a necessidade de intervenção no mercado por via de aquisição de UP's revelou-se inferior à estimada.

Em suma, no que se refere aos pagamentos efetivos, em 2019 a execução da despesa teve um grau de execução de 94% face ao orçado, sendo a diferença justificada pela menor aquisição de UP's do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I.

## 2. Gestão do Risco Financeiro

Não tendo ocorrido qualquer alteração no perfil de atividade da SAGESECUR o **risco financeiro** continua, como em anos anteriores, associado à sua exposição aos mercados financeiros, traduzindo-se essencialmente o risco cambial, no risco de liquidez e no risco de taxa de juro.

Tendo em conta que a sociedade não dispõe, nem prevê vir a dispor, de ativos, de passivos ou responsabilidades de qualquer natureza, denominados em outra moeda que não o euro, não está sujeita a *risco cambial*.

Quanto ao *risco de liquidez*, há a referir que, face às orientações conhecidas e que se encontram refletidas nos atuais planos de atividades - ou seja, não havendo orientações que impliquem o desenvolvimento de novas atividades ou a realização de novos investimentos, o que não deve ser excluído dada a natureza instrumental da sociedade - não se antecipam necessidades de financiamento a curto prazo. Quando as mesmas se vierem a verificar, o que, ainda de acordo com os planos de atividade atualmente existentes, deverá ocorrer em 2022, as mesmas deverão ser cobertas pelo Estado ou pelo acionista, dada a natureza da Sociedade enquanto EPR. De qualquer forma a

ocorrência dessas necessidades de financiamento pressupõe a prévia aprovação de um plano de atividades onde as mesmas estarão refletidas. Por outro lado, deve dizer-se que não se antecipam dificuldades na obtenção de fundos tendo em conta o facto da atividade da SAGESECUR ser, historicamente, suportada financeiramente pelo acionista, o que decorre precisamente do seu carácter instrumental.

Anos	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos Financeiros (€)	1.736.962	1.983.920,39	2.236.183,60	2.412.605,05	2.485.764,81
Taxa Média de Financiamento (%)	2,947%	3,366%	3,794%	3,859%	3,859%

unidade: €

Já o *risco de taxa de juro* é um risco efetivo com impacto sobre os custos de financiamento, na medida em que, não só as taxas de juro cobradas nos suprimentos existentes poderão ser ajustadas em função das condições de financiamento do acionista e das flutuações do mercado, como um eventual financiamento por via do OE terá sempre um custo associado que reflete as condições de financiamento do Estado. Quanto ao risco de taxa de juro associado ao crédito existente sobre a Estamo deve dizer-se que aquela taxa está indexada à taxa cobrada à SAGESECUR pelo acionista no âmbito dos suprimentos, pelo que, uma variação desta tem implicações de sentido inverso sobre a Sociedade.

### 3. Limite do Crescimento do Endividamento

Aferição da Variação do Endividamento	2019 Execução	2018 Execução	2017 Execução	2016 Execução	Var. 2019/2018	Var. 2018/2017
Financiamento Remunerado	58.940.000,00	58.940.000,00	58.940.000,00	58.940.000,00	0,00	0,00
Capital Social ou Capital realizado	22.500.000,00	22.500.000,00	22.500.000,00	22.500.000,00	0,00	0,00
Novos Investimentos (a)	-	-	-	-	-	-
<b>Variação do endividamento</b>					<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>

unidade:€

(a) Investimentos que careça de financiamento remunerado ou de aumento de capital

Como resulta do quadro acima verifica-se que o endividamento da sociedade se tem mantido constante desde 2016. Já no que respeita aos encargos com o financiamento



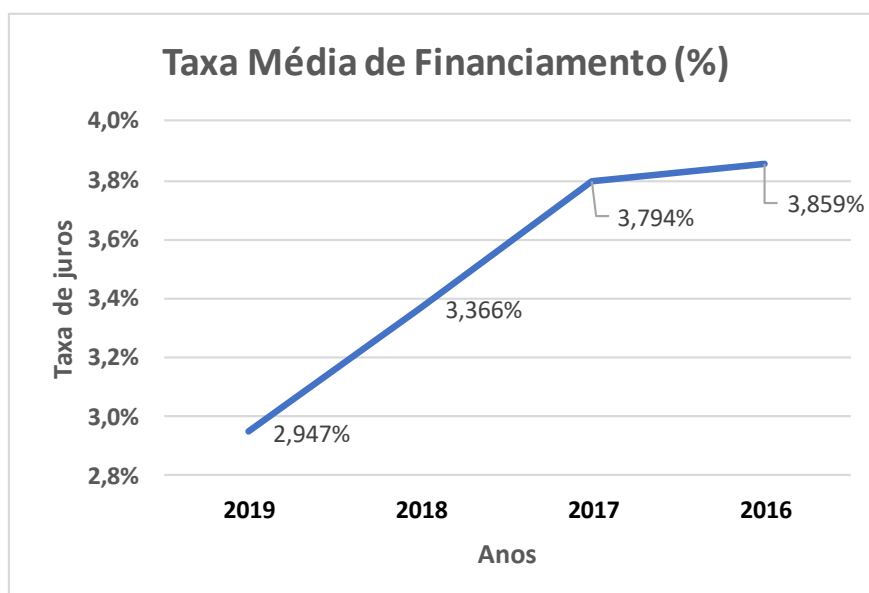
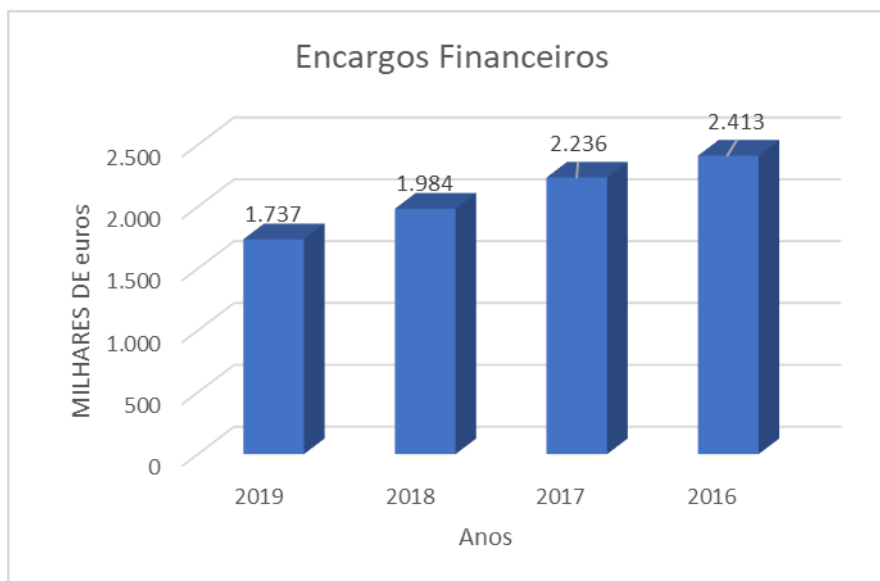
# SAGESECUR

## Grupo PARPÚBLICA

Cev1

verifica-se que estes têm registado uma tendência de redução em consequência da redução da taxa de juro dos suprimentos.

Apresenta-se de seguida a evolução dos encargos financeiros e da taxa anual de juros dos suprimentos por referência ao período (2016/2019):



#### 4. PMP

Da aplicação dos critérios constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, resulta que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da SAGESECUR em 2019 foi de 12 dias, verificando-se assim uma redução de 1 dia quando comparado com o PMP de 2018. Tendo em atenção os resultados alcançados nos últimos anos nesta matéria a redução do PMP deixou de constituir um dos objetivos de gestão, pretendendo-se antes mantê-lo dentro de valores compatíveis com uma gestão sã e responsável, que salvaguarde os interesses financeiros da sociedade e dos seus fornecedores.

PMP	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Prazo (dias)	12	13	-1	-8%

Já no que respeita a dívidas vencidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 65- A/2011, de 17 de maio, a Sociedade não apresenta qualquer atraso nos pagamentos.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. Bens e Serviços	-	-	-	-	-
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

#### 5. Cumprimento das Recomendações dos Acionistas

Aquando da aprovação das contas referentes ao exercício de 2018 não foram emitidas quaisquer orientações.

As únicas orientações em vigor são as orientações estratégicas para o mandato 2018 - 2020, nos termos já anteriormente apresentados, as quais têm vindo a ser prosseguidas pela gestão.

## 6. Remunerações

### a) Remuneração dos órgãos sociais

#### Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(Início - Fim)				
2018-2020	Presidente	Ana Paula da Costa Ribeiro	500	500
2018-2020	Secretário	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	350	350
				<b>850</b>

#### Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora [O/D]	
2018-2020	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	18-06-2018	N	-	D	1
2018-2020	Vogal	Maria Amália Freire Almeida	DUE	18-06-2018	N	-	D	2
2018-2020	Vogal	Mário Manuel Pinto Lobo	DUE	18-06-2018	N	-	D	1

A DUE é de 18/06/2018, no entanto os membros do CA só iniciaram funções a 25/06/2018.

Legenda: (1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no artigo 28.º, n.º 8 do EGP; indicar entidade pagadora (O - Origem / D - Destino)

De acordo com a deliberação acionista e com o disposto no estatuto do Gestor Público os membros do conselho de administração não são remunerados. Em consequência o montante anual pago pela sociedade referente a remuneração dos administradores, a qualquer título – remuneração fixa, despesas de representação ou prémio – é nulo.

Os administradores da SAGESECUR, nesta qualidade, também não auferem qualquer remuneração - seja a título de remuneração fixa ou de qualquer outra natureza, como sejam despesas de representação, senhas de presença, prémios, etc. – que seja paga por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a domínio comum.

Relativamente a situações de acumulação de funções não existe qualquer situação passível de criar qualquer incompatibilidade, sendo a situação a seguinte:

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Miguel Jorge de Campos Cruz	Parpública,SGPS,SA.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Miguel Jorge de Campos Cruz	Circuito do Estoril	Presidente do Conselho de Administração	Público
Miguel Jorge de Campos Cruz	Águas de Portugal, SGPS,S.A.	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Público
Maria Amália Freire de Almeida	Parpública,SGPS,SA.	Vogal do Conselho de Administração	Público
Mário Manuel Pinto Lobo	Parpública,SGPS,SA.	Vogal do Conselho de Administração	Público

Face ao já referido, a situação no que respeita à fixação de remunerações para os membros do órgão de administração é a seguinte:

Membro do CA (Nome)	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	EGP	
			Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	S	NA	0	0
Maria Amália Freire Almeida	S	NA	0	0
Mário Manuel Pinto Lobo	S	NA	0	0

NA - Não aplicável

A DUE que procedeu à eleição dos órgãos sociais fixou o regime remuneratório dos membros do Conselho de Administração estabelecendo que o exercício do cargo é não remunerado.

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual - 2019 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) = (3)-(4) + (5)
Miguel Jorge de Campos Cruz	0	0	0	-	-	0
Maria Amália Freire Almeida	0	0	0	-	-	0
Mário Manuel Pinto Lobo	0	0	0	-	-	0

Para além de não estar prevista a atribuição de remuneração, a qualquer título, os membros do órgão de administração também não beneficiam na sociedade de qualquer natureza de benefícios sociais.

# SAGESECUR

## Grupo PARPÚBLICA

Cev1

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção		Encargo Anual	Encargo Anual	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago - Ano	Identificar	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz	0,00	0,00	SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maria Amália Freire Almeida	0,00	0,00	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mário Manuel Pinto Lobo	0,00	0,00	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Também não se encontra estabelecida a atribuição de telemóvel ou viatura.

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas - 2019								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas *	Prestações Contratuais Remanescentes
Miguel Jorge de Campos Cruz	NA	NA	0	NA	NA	NA	0	0	0
Maria Amália Freire Almeida	NA	NA	0	NA	NA	NA	0	0	0
Mário Manuel Pinto Lobo	NA	NA	0	NA	NA	NA	0	0	0

A sociedade não suporta quaisquer despesas associadas a deslocações em serviço ou de qualquer outra natureza, efetuadas pelos administradores.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens (S)
				Identificar	Valor	
Miguel Jorge de Campos Cruz	0,00	0,00	0,00	NA	0,00	0,00
Maria Amália Freire Almeida	0,00	0,00	0,00	NA	0,00	0,00
Mário Manuel Pinto Lobo	0,00	0,00	0,00	NA	0,00	0,00

### Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2018-2020	Fiscal Único Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	1202	20160813	DUE	18-06-2018	30-08-2018	-	2
2018-2020	Fiscal Único Suplente	Dr. Carlos António Lisboa Nunes	427	20160131	DUE	18-06-2018	-	-	2

*Cev1*

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019				Valor Anual dos Serviços Adicionais - 2019 (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	21.285,84	-	-	21.285,84	NA	-	-	-	-
Dr. Carlos António Lisboa Nunes	-	-	-	0,00	NA	-	-	-	-
	<b>21.285,84</b>	-	-	<b>21.285,84</b>		-	-	-	-

### b) Auditor Externo

A sociedade não dispõe de Auditor Externo

### c) Dos restantes trabalhadores

A SAGESECUR continua a não dispor de quadro próprio de colaboradores e, consequentemente, não suporta quaisquer valores a título de encargos com pessoal, pelo que os valores registados nesta rubrica correspondem, na sua totalidade, aos montantes pagos aos membros da mesa da Assembleia Geral a título de senhas de presença.

## 7. Aplicação dos Artigos 32º e 33º do EGP

A sociedade não atribuiu aos administradores cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento, nomeadamente para a realização de despesas ao serviço da empresa. Os administradores não realizaram quaisquer despesas de representação pessoal pelo que não se colocou a questão do seu eventual reembolso.

Não foi atribuído telefone móvel, domiciliário ou internet aos administradores, pelo que não houve quaisquer gastos com comunicações desta natureza.

Cev1

A sociedade não tem viaturas de serviço, não se verificando quaisquer gastos de combustíveis e portagens.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	NA	0,00 €	
Maria Amália Freire Almeida	NA	0,00 €	
Mário Manuel Pinto Lobo	NA	0,00 €	
		<b>0,00 €</b>	

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Miguel Jorge de Campos Cruz	NA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Maria Amália Freire Almeida	NA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Mário Manuel Pinto Lobo	NA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	

## 8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Todas as despesas realizadas encontram-se devidamente documentadas.

## 9. Relatório sobre Remunerações

Não tendo a SAGESECUR quadro de pessoal próprio não existe informação a reportar não sendo por isso aplicável a obrigação de elaboração do Relatório em causa.

## 10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Como já referido a atividade própria da SAGESECUR encontra-se centrada na gestão dos contratos existentes, sendo os eventuais novos negócios diretamente decididos pelo acionista. Por outro lado, e também como já salientado, a sociedade não dispõe de

quadro de colaboradores próprio sendo todos os processos, a todos os níveis, desenvolvidos por colaboradores da PARPÚBLICA, inseridos nas estruturas desta sociedade e dessa forma sujeitos a todos os regulamentos internos adotados pela PARPÚBLICA, seguindo todos os procedimentos, regras e sistemas de controlo estabelecidos e em vigor na mesma.

Relativamente ao exercício de 2019 a SAGESECUR elaborou o Relatório Anual de Ocorrências e de Risco de Ocorrências, o qual sistematiza os princípios em vigor nesta matéria e dá conta da ausência de qualquer situação reportada. O referido Relatório é objeto de divulgação através da plataforma SIRIEF visto a Sociedade não dispor de site próprio.

## **11. Contratação Pública**

Dada a natureza instrumental da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem os procedimentos e normas em utilização na *holding*.

No exercício em apreço, não houve pagamentos que tenham superado os 5 milhões de euros. Na sequência da extensão do prazo da concessão relativa ao transporte público de passageiros no eixo ferroviário norte \ sul, foi celebrado a 30 de dezembro de 2019 um novo contrato de prestação de serviços de manutenção do material circulante, o qual foi remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de visto, estando nesta data ainda em análise. De acordo com o articulado do contrato, os pagamentos previstos apenas poderão ser realizados após a concessão do visto.

## **12. Medidas no Âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas**

A atividade desenvolvida pela sociedade, a dimensão e natureza das aquisições e o facto dos respetivos procedimentos seguirem as normas em utilização na



PARPÚBLICA, não justifica a adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

### 13. Medidas de Redução de Gastos Operacionais

PRC	2019 Exec.	2018 Exec.	2017 Exec.	(em euros)	
				2019/2018 D Absol.	Var. %
(0) EBITDA	9.539.922,59	8.980.714,57	8.244.652,03	559.208,02	6%
(1) CMVMC	-	-	-	-	n.d.
(2) FSE	42.106,28	36.455,67	30.533,38	5.650,61	15%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	850,00	499,10	499,10	350,90	70%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	-	n.d.
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos erros termos da LOE 2018	-	-	-	-	n.d.
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei nº42/2016, de 29 de dezembro	-	-	-	-	n.d.
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	42.956,28	36.954,77	31.032,48	6.001,51	16%
(5) Volume de Negócios (VN)	7.633.369,92	7.633.369,92	7.633.369,92	-	-
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	0,6%	0,5%	0,4%	0,1%	
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	-	-	-	-	n.d.
(ii) Gastos com Ajudas de Custo e Alojamento (G c/Pessoal)	-	-	-	-	n.d.
(iii) Gastos associados à frota automóvel	-	-	-	-	n.d.
TOTAL = (i) + (ii) + (iii)	-	-	-	-	n.d.
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	-	-	-	-	n.d.
Número Total de RH (OS+CD+ Trabalhadores)	3,00	3,00	2,00	-	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3,00	3,00	2,00	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	-	-	-	-	n.d.
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	-	-	-	-	n.d.
N.º Trabalhadores / N.º CD	-	-	-	-	n.d.
N.º de Viaturas	-	-	-	-	n.d.

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei nº42/2016 de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Dadas as características da atividade e a ausência de uma estrutura operacional própria, os custos operacionais da sociedade limitam-se aos encargos legais e obrigatórios, pelo que a aplicação das regras referentes à redução de gastos operacionais se encontra limitada às que incidem sobre as remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único, as quais obedecem aos princípios que se encontram fixados para a generalidade das empresas públicas. Significa isto que a

estrutura de custos da sociedade é caracterizada por ser extremamente rígida, o que impede a aplicações de medidas adicionais de redução de gastos operacionais. A par desta constatação deve também salientar-se o reduzido valor dos gastos operacionais, sendo o seu peso relativo face ao volume de negócios inferior a 1 p.p.. Sendo muito reduzidos os gastos operacionais qualquer variação, mesmo que não material, assume um efeito percentual visível, o que acontece que 2019 no que se refere aos FSE's decorre maioritariamente do incremento dos honorários do Revisor Oficial de Contas, atualmente em funções, que superam os do anterior porque durante parte do ano anterior o estatuto remuneratório do ROC que esteve em funções era inferior.

Ao analisar a evolução do EBITDA constante do quadro acima, dever-se-á ter presente que as variações de justo valor poderão ocasionalmente ter um impacto que pode enviesar, em determinado momento, a sua interpretação.

#### 14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

As disponibilidades de tesouraria da SAGESECUR encontram-se depositadas na conta aberta junto do IGCP, mantendo-se fora desta instituição apenas as contas e os saldos indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratualmente estabelecidas no âmbito dos investimentos em UP's, situação que foi objeto de autorização específica por parte daquela entidade, nos termos previstos na lei.

As aplicações financeiras, quando existentes, são, na sua totalidade, efetuadas no IGCP.

unidade: €

Banca Comercial *	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BPI - Banco BPI, S.A.	2.379,42	2.374,22	2.369,02	2.445,40
Caixa Banco de Investimento	285.295,65	295.558,30	282.677,64	572.317,22
<b>TOTAL</b>	<b>287.675,07</b>	<b>297.932,52</b>	<b>285.046,66</b>	<b>574.762,62</b>
Juros Auferidos **	-	-	-	-

\* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

\*\* - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 01-01-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

# SAGESECUR

## Grupo PARPÚBLICA

Cev1

A SAGESECUR, passou a estar obrigada ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado após a publicação do DL nº 33/2018, de 15 de maio, mas já anteriormente concentrava as suas disponibilidades de tesouraria no IGCP.

Fora do IGCP a SAGESECUR apenas mantém as contas e os valores indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais assumidas no âmbito da sua atividade relacionada com investimentos em UP's. Importa referir que o saldo existente a 31 de dezembro de 2019 na conta aberta junto do CaixaBI atinge um valor superior ao mínimo contratual (250 mil €) porque foi depositado no dia 30 de dezembro o montante de 319.096,47 € relativo ao rendimento das UP's do Fundiestamo I, valor que, apesar de imediatamente abordado, só foi possível transferir para o IGCP no início de 2020.

A SAGESECUR não auferiu rendimentos em 2019 relativos aos saldos mantidos fora do IGCP, pelo que não foi realizada qualquer entrega ao Estado.

### **15. Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas**

A sociedade não foi objeto de qualquer auditoria por parte do Tribunal de Contas nos últimos três anos pelo que não foi objeto de qualquer tipo de recomendações por parte daquela entidade de supervisão.

### 16. Informação divulgada no sítio da internet do SEE

Informação a constar do site SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2010	
Caracterização da Empresa	S	2015	
Função de tutela e acionista	S	2015	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	2018	
- Identificação dos órgãos sociais	S		Última atualização 18/06/2018
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		O.S. não remunerados
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		O.S. não remunerados
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2018	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2018	
Esforço Financeiro Público	S	31-12-2019	
Ficha Síntese	S	31-12-2019	
Informação Financeira histórica e atual	S	31-12-2019	
Princípios de Bom Governo	S	RGS	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	RGS	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	RGS	
- Outras transações	S	RGS	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	RGS	
Económico	S	RGS	
Social	S	RGS	
Ambiental	S	RGS	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	RGS	
- Código de Ética	S	10-05-2018	

### 17. Cumprimento das orientações legais

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das obrigações legais, foi preenchido o quadro infra:

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido	Quantificação / Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S/N/N.A		
<b>Objetivos de Gestão:</b>			
<u>Objetivo 1</u>	S	% cumprimento	Ver ponto I.1 - objetivos não quantificados
<u>Objetivo 2</u>			
<u>Objetivo 3</u>			
<b>Metas a atingir constante no PAO 2019</b>		% cumprimento	justificar desvios
<b>Princípios Financeiros de Referência</b>	S		Ver ponto I.1.i
<b>Investimento</b>			Ver ponto I.1.ii
<b>Gastos com pessoal</b>			Ver ponto I.1.iv
<b>Grau de Execução do Orçamento carregado no SIGO/SIOE</b>	S	% cumprimento	
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>		Tx média de financiamento: 2,947%	
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>		Var. endividamento: 0%	
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	S	-1 dia	
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>		0,00 €	
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas:</b>			
Recomendações 1	S		ver ponto I.5
Recomendações 2			
<b>Remunerações:</b>			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019	S	Total da Redução Remuneratória: 0€	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019	N.A.		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019	N.A.		A empresa não tem colaboradores.
<b>EGP - Artigo 32.º e 33.º</b>			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto I.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013 e art. 11.º do EGP</b>			
Proibição de realização de despesas não documentadas	S		Ver ponto I.8
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N/A		Ver ponto I.9
<b>Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>	S	A empresa não tem site	Ver ponto I.10
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	N/A		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N/A		Ver ponto I.11
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N/A		
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			
Recomendação 1	N/A		Ver ponto I.15
Recomendação 2...			

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido	Quantificação / Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S/N/N.A		
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	N/A		
Gastos com Viaturas	N/A		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		ver ponto I.13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	N/A	% disponibilidades em 31.12.2019: 12.381.047,27€	Ver ponto I.14
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N/A	Saldo em 31.12.2019: 574.762,62€	
Juros auferidos em incumprimentos da UTE e entregues em Receita ao Estado	N/A	0,00 €	

## II. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019

Durante o ano de 2019 a SAGESECUR não foi chamada a desenvolver novos projetos pelo que a sua atividade continuou centrada no acompanhamento dos negócios anteriormente contratados, o que significa que a gestão se manteve focada nas seguintes áreas:

### i) Investimentos financeiros

A carteira da SAGESECUR, no final de 2019, era constituída por UP's de dois fundos de investimento imobiliários – Fundo Fundiestamo I e Imopoupança - ambos geridos pela Fundiestamo, sociedade do Grupo PARPÚBLICA especializada na gestão de fundos de investimento imobiliário.

A 31 de dezembro de 2019 o valor global da carteira ascendia aos 11,4 milhões €, valor que representa um aumento de 12% face ao registado no final do ano anterior. Esta variação é justificada pelo aumento do valor das UP's do Fundiestamo I em carteira.

Cev1

**a. UP's do Fundo ImoPoupança**

No final do período em análise a carteira da SAGESECUR integrava 1.970 UP's no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto - Imopoupança, número idêntico ao dos anos anteriores. O valor destas UP's, cerca de 11 milhares de euros, está em linha com o do ano anterior.

**b. UP's do Fundo Fundiestamo I**

O **Contrato de Criação de Mercado** celebrado entre a SAGESECUR e o Caixa - BI tem como objetivo assegurar liquidez no mercado secundário das UP's do *Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I*. Em execução deste contrato, ao longo do ano de 2019 a SAGESECUR adquiriu 669 UP's, número superior ao verificado no ano transato, período durante o qual haviam sido adquiridas 520 UP's. As aquisições efetuadas em 2019 significaram um investimento de 470,7 milhares €.

No final do exercício em análise eram 10.282 as UP's detidas pela SAGESECUR neste Fundo, as quais estavam valorizadas em 11,4 milhões €.

**ii) Gestão dos contratos relativos a bens de equipamento**

A principal componente do ativo da SAGESECUR continua a ser constituída pelo material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte-Sul no âmbito da concessão atribuída pelo Estado à FERTAGUS para assegurar o transporte público de passageiros naquele eixo ferroviário. Estes bens de equipamento foram objeto em 2006 de dois contratos celebrados com a concessionária: i) um contrato de aluguer operacional, e ii) um contrato para a prestação dos serviços de manutenção, contrato que incluía o valor global dos custos a suportar pela SAGESECUR, fixado em 18,3 milhões de euros, ao qual acresce o IVA, e o respetivo calendário de pagamentos.

A vigência destes contratos, que inicialmente se previa terem o seu término em 2010, viria a ser alargada por mais 9 anos, estando esta alteração diretamente associada à prorrogação do contrato de concessão celebrado entre o Estado e a Fertagus, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 138-B/2010, de 28 de dezembro. Para além do prazo de vigência foi também contratualizada a antecipação das datas das grandes intervenções de manutenção a efetuar no equipamento e dos respetivos pagamentos. Como

contrapartida desta antecipação foi estabelecida uma compensação financeira a pagar pela Fertagus à SAGESECUR.

No âmbito da execução destes contratos, durante o ano de 2019 a SAGESECUR recebeu da Fertagus o montante de 7.655 milhares €, sendo 7.633 milhares € a título de rendas pelo aluguer operacional do material circulante, e 22 milhares € referentes à referida compensação financeira, não tendo a SAGESECUR realizado qualquer pagamento uma vez que nos termos contratuais o valor devido encontrava-se integralmente pago no final de 2018.

Os contratos de locação e de prestação de serviços de manutenção tinham um prazo de vigência que terminou a 31 de dezembro de 2019, em sintonia com o prazo da própria concessão de que era titular a Fertagus.

No entanto, tendo a concessionária suscitado a reposição do equilíbrio económico da concessão, durante o ano de 2019 foram desenvolvidas negociações entre o Estado e a Fertagus das quais resultou a prorrogação da concessão por mais 4 anos e 9 meses e a redefinição de algumas das condições financeiras da mesma, com impacto nas relações contratuais entre a SAGESECUR e a Fertagus. Embora a SAGESECUR não tenha sido parte diretamente envolvida naquela renegociação, durante o ano de 2019 a gestão assegurou as diligências possíveis para garantir a salvaguarda dos seus interesses patrimoniais no contexto da definição das novas condições a vigorar durante a extensão do prazo da concessão.

Concluída a renegociação e aprovada a extensão da concessão através do DL 170-A/2019, de 18 de dezembro, que alterou as bases da concessão, o Estado e a Fertagus assinaram em 26 de dezembro um contrato de alteração à concessão, nos termos do qual o prazo da concessão foi alargado até 30 de setembro de 2024. Em consequência, a SAGESECUR e a concessionária celebraram em 30 de dezembro de 2019 um aditamento ao contrato de locação operacional e um novo contrato de prestação de serviços de manutenção, os quais incorporam o novo prazo e as novas condições financeiras subjacentes à concessão. Assim, os contratos celebrados no final de 2019 têm um prazo de vigência que termina a 30 de setembro de 2024.



O aditamento ao contrato de locação estabelece uma renda mensal a pagar pela Fertagus a partir de 1 de janeiro de 2020 que é inferior à que vigorou até 31 de dezembro de 2019, essencialmente porque, no quadro da redefinição das condições da concessão foi aceite, e autorizada pela entidade reguladora do setor, o aumento em 10 anos da vida útil do equipamento. Já o contrato de prestação de serviços de manutenção celebrado no final de 2019 para vigorar de 1 de janeiro de 2020 até 30 de setembro de 2024, inclui o plano de manutenção e respetivos custos para o remanescente da vida útil do equipamento e o correspondente plano de pagamentos. O investimento associado a este novo período contratual ascende aos 22,4 milhões de euros, estando previsto que os pagamentos se iniciem já em 2020, embora condicionados à prévia obtenção do visto do Tribunal de Contas, a quem o processo foi, entretanto, enviado decorrendo o período de análise.

### **III. FINANCIAMENTO**

---

A gestão tem prosseguido uma gestão rigorosa o que tem vindo a permitir a consolidação da estrutura de financiamento da sociedade traduzida no reforço dos seus capitais próprios.

No final do exercício, o Ativo da SAGESECUR ascendia aos 95.946,5 milhares €, apresentando um aumento de aproximadamente 3% face ao ano anterior, em parte graças à evolução positiva do valor da carteira de ativos financeiros.

O financiamento da sociedade através de capitais alheios continua a ser assegurado em exclusivo pelo acionista que, desde o início de 2019, é acionista único, através de suprimentos, cujo valor global em dívida ascende aos 58,9 milhões €. Um dos principais objetivos da gestão continua a ser o promover a amortização dos valores em dívida principalmente tendo em atenção, entre outros fatores, o custo que lhe está associado. Em 2019 o valor suportado a título de juros (1,7 milhões €) representa 23% das vendas e prestações de serviços, o que justifica a intenção de afetar as disponibilidades de tesouraria, embora limitadas pela natureza de longo prazo dos investimentos, à amortização de suprimentos. No entanto, face aos constrangimentos orçamentais decorrentes nomeadamente da sua integração no perímetro das administrações

públicas, mas também porque não ocorreu a amortização do crédito detido sobre a Estamo, em 2019 não foi possível proceder a qualquer redução do endividamento.

No final do exercício 37% do Ativo era financiado por capitais próprios, percentagem idêntica à verificada no final de 2018.

#### **IV. RESULTADOS OBTIDOS EM 2019**

---

O ano de 2019 encerrou com um resultado positivo de 3.203 milhares de euros, representando uma melhoria significativa em relação aos 1.712,1 milhares de euros registados em 2018.

A melhoria do Resultado Líquido traduz o efeito conjugado das seguintes situações:

- a variação do justo valor das UP's do Fundo Fundiestamo I, a qual superou o verificado no ano anterior em 164,3 milhares de euros, por efeito das aquisições efetuadas, mas também porque aumentou o valor unitário das mesmas;
- reversão de perdas de imparidade do material circulante no montante de 1.178 milhares de euros, superior em 524,8 milhares de euros à registada em 2018, cuja principal justificação está associada ao aumento da vida útil do equipamento em 10 anos;
- Incremento de 403 milhares de euros em Outros rendimentos e ganhos. Apesar da redução dos valores pagos pela Fertagus, como contrapartida da antecipação das intervenções de manutenção, e do efeito da extinção do Fundo Estamo, ocorrida em 2018, o valor de 800,4 milhares de euros de juros vencidos em 2019 associados ao crédito sobre a Estamo, justifica o aumento verificado em 2019 face ao ano anterior;
- A diminuição dos gastos financeiros em cerca de 247 milhares de euros;
- Diminuição dos impostos em 708 milhares de euros, uma vez que em 2019 não houve impacto da remensuração dos ativos por impostos diferidos.

Em sentido inverso há a referir o aumento dos gastos com depreciações do material circulante, refletindo a depreciação anual das componentes.

## **V. PERSPETIVAS PARA 2020**

---

Dada a natureza instrumental da sociedade a gestão terá que estar sempre disponível para a necessidade de ponderar novos projetos ou o desenvolvimento de novos negócios em função das orientações que lhe sejam transmitidas pelo acionista e no quadro do seu Plano de Atividades e Orçamento.

Na ausência de novas orientações, a atividade da SAGESECUR continuará focada na gestão dos seus investimentos financeiros e das suas relações contratuais com a Fertagus, agora conforme contratos celebrados no final de 2019. Neste âmbito em particular carecerá de uma especial atenção o acompanhamento do processo que decorre no Tribunal de Contas relativo à concessão do necessário visto ao contrato de prestação de serviços, não só porque este se perspetiva complexo, mas também porque a obtenção do visto é condição necessária para a sua execução, circunstância particularmente crítica dado estarmos em presença de um contrato que visa assegurar as indispensáveis condições de operacionalidade e segurança no âmbito da prestação de um serviço público.

No tocante aos Fundos de Investimento Imobiliário, a SAGESECUR propõe-se estudar, juntamente com a FUNDIESTAMO, possibilidades de desenvolver sinergias adicionais de negócio.

No plano da gestão financeira prevê-se no PAO para 2020 o reembolso de parte do crédito existente sobre a Estamo, o que viabilizará a amortização de suprimentos, igualmente prevista no PAO, no montante de 8,9 milhões de euros, permitindo retomar a trajetória de redução do endividamento o qual, no final do corrente ano, deverá situar-se nos 50 Milhões de euros.

## **VI. AGRADECIMENTOS**

---

O Conselho de Administração entende ser devido um agradecimento à Comissão Executiva e aos colaboradores de áreas de suporte, económica e financeira e jurídica do acionista PARPÚBLICA, pelo apoio concedido, em especial no âmbito do acompanhamento dos processos de renegociação da concessão e de celebração dos

Cev1

novos contratos com a FERTAGUS, e que justifica também um agradecimento ao Presidente da Comissão Negociadora pela colaboração e apoio.

É também justificado o agradecimento ao Revisor Oficial de Contas pela disponibilidade e apoio prestados ao longo do exercício.

O Conselho gostaria ainda de agradecer à estrutura de recursos partilhados, em especial nas áreas financeira, jurídica e de reporte, pela forma eficiente como asseguraram as tarefas que lhe foram solicitadas.

## **VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

---

O Conselho de Administração, tendo em atenção o objetivo de privilegiar a redução do endividamento da sociedade, tal como previsto no PAO para 2020, o elevado investimento previsto realizar durante o exercício de 2020, e, ainda, que a parte mais significativa do lucro gerado qualifica como não distribuível (1.909.205,16€), propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício, no valor de 3.203.488,15 €, seja transferido para Reserva Legal e Resultados Transitados nos montantes de 160.174,41 € e 3.043.313,74 €, respetivamente.

Lisboa, em 28 de fevereiro de 2020

### **O Conselho de Administração**



*Miguel Jorge de Campos Cruz*

**Presidente**



*Maria Amália Freire de Almeida*

**Vogal**



*Mário Manuel Pinto Lobo*

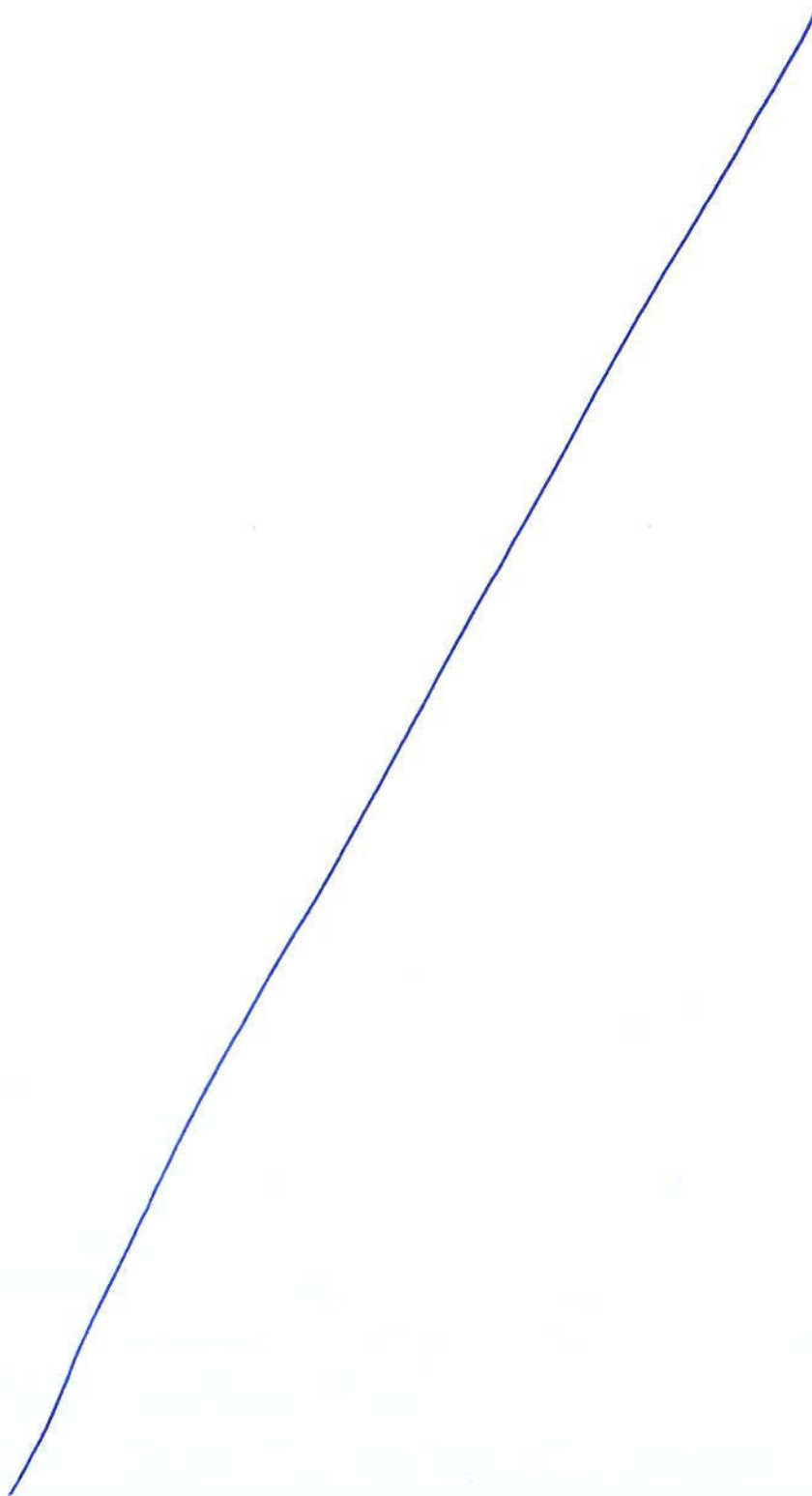
**Vogal**

# **Demonstrações Financeiras**

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Rubricas	Notas	Posição	
		31-12-2019	31-12-2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	43.034.927,01	47.439.561,93
Outras contas a receber	7	14.960.164,64	27.160.164,64
Ativos por impostos diferidos	8	582.402,20	582.402,20
		<b>58.577.493,85</b>	<b>75.182.128,77</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	9	782.420,42	809.083,23
Estado e outros entes públicos	10	0,00	275.277,60
Outras contas a receber	7	12.200.000,00	0,00
Ativos financeiros de negociação	6	11.430.780,19	10.228.660,23
Caixa e depósitos bancários	11	12.955.809,89	6.424.465,83
		<b>37.369.010,50</b>	<b>17.737.486,89</b>
Total do Ativo		<b>95.946.504,35</b>	<b>92.919.615,66</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital		22.500.000,00	22.500.000,00
Reservas legais		1.669.480,06	1.583.873,81
Outras reservas		83.244,56	83.244,56
Resultados transitados		7.732.773,36	6.106.254,57
		<b>31.985.497,98</b>	<b>30.273.372,94</b>
Resultado líquido do período		3.203.488,15	1.712.125,04
Total do capital próprio	12	<b>35.188.986,13</b>	<b>31.985.497,98</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	13	58.940.000,00	58.940.000,00
		<b>58.940.000,00</b>	<b>58.940.000,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	10	74.579,15	0,00
Outras contas a pagar	14	1.742.939,07	1.994.117,68
		<b>1.817.518,22</b>	<b>1.994.117,68</b>
Total do Passivo		<b>60.757.518,22</b>	<b>60.934.117,68</b>
Total do Capital Próprio e do Passivo		<b>95.946.504,35</b>	<b>92.919.615,66</b>

Cruz  
of



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rubricas	Notas	Períodos	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	15	7.633.369,92	7.633.369,92
Fornecimentos e serviços externos	16	-42.106,28	-36.455,67
Gastos com pessoal	17	-850,00	-499,11
Aumentos/reduções de justo valor	18	731.445,22	567.164,04
Outros rendimentos e ganhos	19	1.226.114,22	822.715,74
Outros gastos e perdas		-8.050,49	-5.580,35
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>9.539.922,59</b>	<b>8.980.714,57</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-5.582.394,86	-5.035.059,44
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	5	1.177.759,94	652.930,27
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>5.135.287,67</b>	<b>4.598.585,40</b>
Juros e gastos similares suportados	20	-1.736.961,79	-1.983.920,39
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>3.398.325,88</b>	<b>2.614.665,01</b>
Imposto s/ rendimento do período	21	-194.837,73	-902.539,97
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>3.203.488,15</b>	<b>1.712.125,04</b>



## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Unidade: Euro

Rubricas	2019	2018
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>3.203.488,15</b>	<b>1.712.125,04</b>
<b>Outro Rendimento integral</b>		
Alteração do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	-28.514,34
Outras alterações	0,00	642,75
	<b>3.203.488,15</b>	<b>1.684.253,45</b>
<b>Rendimento integral</b>	<b>3.203.488,15</b>	<b>1.684.253,45</b>
<b>Atribuição do rendimento integral</b>		
Detentores do capital	3.203.488,15	1.355.824,03
Interesses minoritários	0,00	328.429,42

## DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2018	1	22.500.000,00	1.544.390,11	83.244,56	10.942.475,54	-5.558.539,60	789.673,92	30.301.244,53	30.301.244,53
Alterações no período									
Alteração do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda						-28.514,34		-28.514,34	-28.514,34
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				-5.586.411,19	5.587.053,94		642,75	642,75	642,75
	2	0,00	0,00	0,00	-5.586.411,19	5.558.539,60	0,00	-27.871,59	-27.871,59
Resultado líquido do período	3					1.712.125,04	1.712.125,04	1.712.125,04	1.712.125,04
Rendimento Integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	-5.586.411,19	5.558.539,60	1.712.125,04	1.684.253,45	1.684.253,45
Operações com detentores de capital									
Aplicação de resultados	5	0,00	39.483,70	0,00	750.190,22	-789.673,92	0,00	0,00	0,00
Posição em 31-12-2018	6=4+5	22.500.000,00	1.583.873,81	83.244,56	6.106.254,57	0,00	1.712.125,04	31.985.497,98	31.985.497,98

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2019	1	22.500.000,00	1.583.873,81	83.244,56	6.106.254,57	0,00	1.712.125,04	31.985.497,98	31.985.497,98
Alterações no período									
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3					3.203.488,15	3.203.488,15	3.203.488,15	3.203.488,15
Rendimento Integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	0,00	3.203.488,15	3.203.488,15	3.203.488,15	3.203.488,15
Operações com detentores de capital									
Aplicação de resultados	5	0,00	85.606,25	0,00	1.626.518,79	-1.712.125,04	0,00	0,00	0,00
Posição em 31-12-2019	6=4+5	22.500.000,00	1.669.480,06	83.244,56	7.732.773,36	0,00	3.203.488,15	35.188.986,13	35.188.986,13



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Ano de 2019	Ano de 2018
<b>Atividades Operacionais:</b>		
Recebimentos de clientes	9.389.045,04	9.370.975,37
Pagamentos a fornecedores	-46.151,48	-37.747,17
Pagamentos ao pessoal	-850,00	-499,11
<i>Caixa gerada pelas Operações</i>	9.342.043,56	9.332.729,09
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento	-23.440,85	-64.999,19
Outros recebimentos/pagamentos relat à ativ operacional	-1.585.307,11	-34.250,94
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	7.733.295,60	9.233.478,96
<b>Atividades de Investimento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	0,00	11.408,54
Juros e rendimentos similares	1.225.980,78	331.807,32
	1.225.980,78	343.215,86
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-470.674,74	-364.328,92
Ativos fixos tangíveis	0,00	-6.156.583,29
	-470.674,74	-6.520.912,21
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	755.306,04	-6.177.696,35
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	-1.983.920,39	-2.236.183,60
	-1.983.920,39	-2.236.183,60
Recebimentos respeitantes a:		
Juros e ganhos similares	26.662,81	318.665,89
	26.662,81	318.665,89
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	-1.957.257,58	-1.917.517,71
Variações de caixa e seus equivalentes	6.531.344,06	1.138.264,90
<b>Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo</b>	6.424.465,83	5.286.200,93
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do periodo</b>	12.955.809,89	6.424.465,83



## NOTAS

### 1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A., foi constituída pelo Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de setembro, com a denominação SAGESECUR - Sociedade de Titularização de Créditos, não tendo exercido atividade até meados de 2004.

A sociedade tem o capital social de 22.500.000,00 €, representado por 4.500.000 ações de 5€, estando totalmente realizado. A 31 de dezembro de 2019 o capital social era detido em 100% pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S. A. na sequência da integração na sua carteira da participação de 19,5% que em 31 de dezembro de 2018 era detida pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Além de modificação na designação, a sociedade teve já alterações no objeto social, o qual atualmente consiste na aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como na administração dos valores mobiliários adquiridos, incluindo a conceção, desenvolvimento e participação em projetos de investimento em valores mobiliários. A Sociedade tem também por objecto o arrendamento ou aluguer de ativos adquiridos para esse efeito, excluindo a locação financeira.

Presentemente, a empresa detém como ativo não corrente o material circulante que opera no eixo ferroviário norte-sul, alugado à FERTAGUS, o qual constitui a principal componente do ativo.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, tal como adotadas na União Europeia (UE). As IFRS foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

As presentes demonstrações financeiras respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros. São incluídas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, SGPS, S.A.

Cruz  
P

## 2. Alterações nas políticas contabilísticas

### 2.1 Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 01 de janeiro de 2019 ou posteriormente

#### 2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2019

##### **Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março)**

Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

##### **IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro)**

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores forneçam informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos; e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

##### **Adoção da IFRIC 23: Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (Regulamento 2018/1595, de 23 de outubro)**

Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

##### **Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento 2019/237, de 11 de fevereiro)**

Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

##### **Alterações à IAS 19: Alteração, redução ou liquidação de plano de benefícios definidos (Regulamento 2019/402, de 13 de março)**

Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

### **Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017 (Regulamento 2019/412, de 14 de março)**

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos**
- **IAS 12 Impostos sobre o rendimento**
- **IAS 23 Custos de empréstimos obtidos**

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

A entrada em vigor das alterações supramencionadas não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras da empresa.

### **2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020**

#### **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

#### **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**

Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

#### **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)**

Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB

encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

## **2.2 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia**

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

### **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

### **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

### **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

### **Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (emitida pelo IASB em 22out18)**

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos



exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

### **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes

Da apreciação às alterações das normas que entrarão em vigor nos próximos exercícios, não se antecipam impactos significativos nas demonstrações financeiras da empresa.

## **3. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas aplicadas**

### **3.1. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 01-01-2004 estão mensurados pelo *deemed cost* e os que sejam adquiridos posteriormente, pelo custo de aquisição.

As despesas subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidas como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto.

Os ativos fixos tangíveis são subsequentemente mensurados pelo modelo do custo, pelo qual são deduzidas as depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

Se, pela aplicação da IAS 36, existirem indícios de que um ativo, ou a unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o seu valor recuperável.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida no momento da sua alienação, ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.





### 3.2. Ativos financeiros emitidos por terceiros

Os ativos financeiros da Sage secur são classificados nas categorias que abaixo se descrevem, de acordo com a IFRS 9:

**Ativos financeiros ao custo amortizado:** Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

**Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida:** Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

**Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados:** Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

**Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio:** Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das características dos cash-flows contratuais inerentes ao mesmo. No caso das UP são aplicáveis as categorias “Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados” e de “Ativos Financeiros ao Justo Valor através do Outros Rendimento Integral para Investimento em Instrumentos de Capital Próprio”.

As unidades de participação em fundos de investimento para as quais se preveja detenção prolongada estão classificadas como ativos financeiros ao justo valor através do outro

rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio, sendo mensuradas pelo justo valor. As alterações no justo valor são reconhecidas diretamente no capital próprio, em rubrica de outro rendimento integral, e mantêm-se no capital próprio aquando do desreconhecimento do ativo.

As unidades de participação em fundos para as quais não se pretenda a detenção prolongada são classificadas e mensuradas como ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A SAGESECUR avalia regularmente se existem sinais de imparidade para os ativos financeiros, que não sejam mensurados pelo justo valor via resultados, e, confirmando-se, determina os fluxos de caixa futuros descontados com vista a apurar se existe perda a reconhecer ou a reverter, se não for instrumento de capital próprio.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a sociedade não reteve o controlo sobre esse ativo.

A SAGESECUR não teve qualquer efeito significativo pela aplicação da IFRS 9 nas suas Demonstrações Financeiras.

### **3.3. Contas a receber**

As dívidas de terceiros desta natureza são mensuradas inicialmente pelo justo valor resultante da transação que as origina e subsequentemente pelo custo, ou custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade baseadas na estimativa dos fluxos de caixa atualizados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é efetuado se houver evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou falha sucessiva de pagamentos, são de considerar indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

### **3.4. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

### **3.5. Financiamentos obtidos e contas a pagar**

Os suprimentos e as dívidas a terceiros são mensurados inicialmente pelo justo valor resultante da transação que as origina e subsequentemente pelo custo, ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

### **3.6. Gastos e Perdas e Rendimentos e Ganhos**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

#### *Rendimentos do aluguer operacional*

O rendimento obtido ao abrigo do contrato de locação operacional é mensal e constante, sendo reconhecido em função do período a que respeita.

#### *Juros e rendimentos similares*

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e remunerações similares é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados fluam para a sociedade e a quantia possa ser fiavelmente mensurada. O rendimento proveniente desses ativos é reconhecido nas seguintes bases:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os rendimentos de unidades de participação são reconhecidos no momento da atribuição.

#### *Custos com empréstimos*

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são integralmente reconhecidos como gastos do período em que sejam incorridos, com respeito pela periodização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa do juro efetivo, visto não haver requisitos para capitalização no custo de ativos nos termos da IAS 23.

### **3.7. Impostos sobre o rendimento**

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, se possam compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto e possam ser compensados.

### 3.8. Juízos de valor e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem um maior nível de complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- (i) Determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e definição do método de depreciação;
- (ii) Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade;
- (iii) Análise de indícios de imparidade em ativos fixos tangíveis e investimentos financeiros e de incobabilidade de créditos;
- (iv) Determinação de ativos por impostos diferidos e de passivos por impostos diferidos.

## 4. Perspetiva sobre os riscos da empresa

Sobre os principais tipos de riscos financeiros considera-se o seguinte:

- (i) **Risco cambial** – não aplicável por não existirem instrumentos financeiros denominados ou indexados a moedas diferentes do euro;
- (ii) **Risco de taxa de juro** – existe para a empresa quanto aos suprimentos obtidos, mas também quanto aos rendimentos obtidos decorrente do crédito sobre a Estamo, pela possibilidade do acionista alterar as taxas de juro, mas não constitui risco para o mesmo por resultar apenas em alteração no tipo de rendimento obtido, podendo criar valor pelo efeito fiscal;
- (iii) **Risco de preço (justo valor)** – existe para os investimentos financeiros em função das alterações nos preços de mercado;
- (iv) **Risco de liquidez** - não são expectáveis dificuldades na obtenção de fundos e, conseqüentemente não se identifica um nível elevado de risco associado, pois as operações, que serão sempre determinadas pelo Estado ou pelo acionista dada a natureza instrumental da sociedade, podem ser suportadas por estes, caso necessário, dada a situação da sociedade enquanto EPR.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis e Imparidade

Os saldos e os movimentos na quantia escriturados em 2019 e 2018 foram os seguintes:

	2019	2018
<b>Ativo Bruto</b>		
Saldo Inicial	106.718.911,59	101.713.559,32
Adições	0,00	5.005.352,27
Saldo Final	106.718.911,59	106.718.911,59
<b>Depreciações Acumuladas</b>		
Saldo Inicial	58.101.589,72	53.066.530,28
Adições	5.582.394,86	5.035.059,44
Saldo Final	63.683.984,58	58.101.589,72
<b>Perdas de imparidade Acumuladas</b>		
Saldo Inicial	1.177.759,94	1.830.690,21
Reversão de Imparidade	-1.177.759,94	-652.930,27
Saldo Final	0,00	1.177.759,94
<b>Quantia escriturada</b>	<b>43.034.927,01</b>	<b>47.439.561,93</b>

Os ativos fixos tangíveis respeitam ao material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul, incluindo peças sobressalentes cujo valor anteriormente constava como adiantamento, adquirido em estado de uso em 30-06-2006 à FERTAGUS e posteriormente alugado a esta empresa.

O prazo do contrato de aluguer, que terminava em 31 de dezembro de 2010, foi automaticamente prorrogado por mais nove anos, conforme previsto no nº 6.3 da cláusula 6 do mesmo, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 138-B/2010, de 28 de dezembro, que prorrogou o contrato de concessão celebrado entre o Estado e a FERTAGUS.

A taxa de depreciação anual para o material circulante existente à data da aquisição à FERTAGUS é de 4,33% e a taxa de depreciação das peças sobressalentes adquiridas posteriormente é de 5,4%, correspondentes à vida útil remanescente (até 30-06-2029) que resulta do período de 30 anos considerado para aquele material em estado de novo. Este plano de depreciações implica que no final do período de prorrogação do contrato o material tenha quantia escriturada correspondente ao período de vida útil remanescente.

Durante o ano de 2019, os termos da concessão, que terminava a 31 de dezembro de 2019, foram objeto de renegociação da qual resultou a extensão do prazo da mesma por mais 4 anos e 9 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2024. Em consequência, os contratos relativos ao Material Circulante/Concessão da Fertagus foram reformulados de modo a incorporarem as alterações resultantes da renegociação da concessão em termos de prazo e condições financeiras. Os novos contratos celebrados entre a SAGESECUR e a Fertagus entraram em vigor a 1 de janeiro de 2020 e deles decorre uma redução do valor da renda mensal cobrada à Fertagus e a definição de um novo calendário de programação das intervenções de manutenção e respetivos pagamentos pela SAGESECUR. A redução da renda reflete no essencial a extensão da vida do útil do material circulante por mais 10 anos (até 2039), alteração que foi autorizada pela

entidade reguladora do setor, o IMT e reflete a adequação do investimento efetuado no passado e previsto para o futuro em termos de grandes reparações.

Tal como no ano anterior, efetuou-se o teste de imparidade ao material circulante como unidade geradora de caixa (UGC), tendo por base as condições que vigorarão a partir de 01.01.2020, com os seguintes pressupostos:

- O justo valor menos os custos de alienação da UGC não é determinável porque se trata de ativos que servem e estão subordinados ao contrato de concessão da operação de transporte de passageiros no eixo ferroviário norte-sul de que a SAGESECUR não é parte, do que resulta que a quantia recuperável tenha de ser baseada exclusivamente no valor de uso, estando-se nas condições previstas pela IAS 36.20;
- Os fluxos de caixa ao longo dos anos de prorrogação do contrato são os relativos a receitas dos alugueres e a despesas com as revisões e manutenções;
- O fluxo de caixa no fim do contrato de aluguer corresponde à quantia escriturada dos ativos da UGC nessa altura porque o período de depreciação tem em conta o número de anos de vida técnica do material circulante e porque as revisões asseguram as condições normais desse material ao longo da sua vida;
- A taxa de desconto dos fluxos de caixa poderá ser a taxa de juro dos suprimentos (2019: 2,18%; 2018: 2,947%) porque esta UGC corresponde a uma atividade em que o Grupo entrou instrumentalmente e que está ligada a um contrato de concessão envolvendo o Estado.

Concluiu-se que a UGC tem valor de uso de 46.598.974,76 € a comparar com a quantia escriturada de 41.857.167,07 €, pelo que foi reconhecida uma reversão de imparidade no valor de 1.177.759,94 €. Este acréscimo do valor de uso é explicado essencialmente pela descida da taxa de juro de suprimentos, aliada à extensão do período de concessão e acréscimo do valor do ativo, gerado pelas grandes reparações projetadas para esse período.

## 6. Investimentos Financeiros e Ativos Financeiros para Negociação

Como ativos financeiros adquiridos estão considerados:

Ativos financeiros	31-12-2019		31-12-2018	
	N.º títulos	Corrente	N.º títulos	Corrente
<b>Ao justo valor através de resultados</b>				
UP do Fundo Fundiestamo I	10.282	11.419.624,13	9.613	10.217.809,59
UP do Fundo ImoPoupança	1.970	11.156,06	1.970	10.850,64
		11.430.780,19		10.228.660,23

Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor das UP do Fundo Fundiestamo I, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez assumido pela própria SAGESECUR, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do

justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta técnica é mais representativa do justo valor destas UP.

O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2019.

## 7. Outras contas a Receber

Outras contas a receber	31-12-2019		31-12-2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Estamo	12.200.000,00	14.960.164,64	0,00	27.160.164,64
	12.200.000,00	14.960.164,64	0,00	27.160.164,64

O valor de 27,2 milhões € é referente a um crédito que a SAGESECUR detém sobre a Estamo, resultante da partilha dos ativos e passivos do Fundo Estamo, na proporção das suas unidades de participação. Este crédito vence juros à taxa dos suprimentos desde de 01 de janeiro de 2019.

No dia 27 de abril de 2018 o Fundo Estamo e a Estamo acordaram em vender e comprar o imóvel pertencente ao Fundo ESTAMO, cujo pagamento se vencia, consoante o facto que primeiro viesse a ocorrer, em 31 de dezembro de 2021 ou no prazo de 30 dias decorridos da venda do imóvel. Em novembro de 2019, foi celebrado um acordo entre a Estamo e a SAGESECUR, o qual prevê o diferimento do pagamento para os anos 2020 e 2021, continuando o valor a vencer juros até ao momento do pagamento.

## 8. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os saldos e movimentos são os seguintes:

	2019				2018			
	Saldo Inicial	Variações c/ Efeitos em Resultados	Variações com Efeitos no Cap. Próprio	Saldo Final	Saldo Inicial	Variações c/ Efeitos em Resultados	Variações com Efeitos no Cap. Próprio	Saldo Final
<b>Ativos por Impostos Diferidos Não Correntes</b>								
UP's Fundo Estamo - justo valor				0,00	1.476.947,51		-1.476.947,51	0,00
Prejuízos fiscais	582.402,20			582.402,20		-902.539,97	1.484.942,17	582.402,20
	582.402,20	0,00	0,00	582.402,20	1.476.947,51	-902.539,97	7.994,66	582.402,20

Os ativos por impostos diferidos incluíam o efeito das diferenças temporárias resultantes da aplicação do justo valor na mensuração das unidades de participação do Fundo ESTAMO, através de capital próprio. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo por imposto diferido resulta do prejuízo fiscal apurado em 2018, decorrente da concretização da perda associada às UP do Fundo Estamo.

## 9. Clientes

Os saldos de clientes (2019: 782.420,42€; 2018: 809.083,23€) não apresentam efeitos de imparidade.

## 10. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos e movimentos da rubrica Estado e Outros Entes Públicos são os seguintes:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<b>Ativo</b>	<b>0,00</b>		<b>275.277,60</b>	
Imposto s/Rendimento	0,00		96.817,73	
Imposto s/Valor Acrescentado	0,00		178.459,87	

	31-12-2019		31-12-2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<b>Passivo</b>	<b>74.579,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto s/Rendimento	74.579,15	0,00	0,00	0,00

Em 2018 o saldo apresentado no ativo corrente corresponde ao IVA a recuperar do mês de dezembro.

## 11. Caixa e Depósitos Bancários

Os saldos da rubrica Caixa e Depósitos Bancários têm a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos Bancários	12.955.809,89	6.424.465,83
<b>Totais</b>	<b>12.955.809,89</b>	<b>6.424.465,83</b>

A SAGESECUR, passou a estar obrigada ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado após a publicação do DL nº 33/2018, de 15 de maio, mas já anteriormente concentrava as suas disponibilidades de tesouraria no IGCP. Apenas tem mantido nas contas junto da banca





comercial os valores indispensáveis ao cumprimento de obrigações contratuais assumidas, os quais a 31 de dezembro de 2019 se detalham do seguinte modo:

unidade: €

Banca Comercial *	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BPI - Banco BPI, S.A.	2.379,42	2.374,22	2.369,02	2.445,40
Caixa Banco de Investimento	285.295,65	295.558,30	282.677,64	572.317,22
<b>TOTAL</b>	<b>287.675,07</b>	<b>297.932,52</b>	<b>285.046,66</b>	<b>574.762,62</b>
Juros Auferidos **	-	-	-	-

\* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

\*\* - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 01-01-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

O saldo existente junto do Caixa Banco de Investimento no final de 2019 inclui o montante correspondente ao pagamento dos rendimentos das UP's do Fundiestamo I ocorrido a 30 de dezembro, no montante de 319 milhares de euros.

## 12. Capital Próprio

Os saldos e os movimentos reconhecidos no capital próprio no ano de 2019 foram os seguintes:

	Saldo inicial IAS/IFRS	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	22.500.000,00			22.500.000,00
Reservas Legais	1.583.873,81	85.606,25		1.669.480,06
Reservas Livres	83.244,56			83.244,56
Resultados Transitados	6.106.254,57	1.626.518,79		7.732.773,36
Ajustamentos de JV	0,00			0,00
Resultado Líquido	1.712.125,04	3.203.488,15	1.712.125,04	3.203.488,15
<b>Total</b>	<b>31.985.497,98</b>	<b>4.915.613,19</b>	<b>1.712.125,04</b>	<b>35.188.986,13</b>

A rubrica Reservas Legais é constituída em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

## 13. Financiamentos Obtidos

Os saldos na rubrica Financiamentos Obtidos respeitam a suprimientos e são os seguintes:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
DGTF		0,00		12.180.000,00
Parpública		58.940.000,00		46.760.000,00
		<b>58.940.000,00</b>		<b>58.940.000,00</b>

Os suprimientos estão mensurados ao custo amortizado, cujo historial e o saldo é atualmente o seguinte:

- **Suprimento em 2006 para aquisição de material circulante**  
A quantia inicial foi de 86.172 milhares de euros com reporte a 6 de julho de 2006, destinando-se à aquisição do material circulante à FERTAGUS. Esse empréstimo foi parcialmente amortizado em junho de 2008, setembro de 2009, outubro de 2010, maio e novembro de 2011, outubro de 2013, junho de 2014, julho de 2014, junho 2015 e dezembro 2016, permanecendo em dívida o valor de 31.540 milhares de euros.
- **Suprimento em 2007 para aquisição de unidades de participação**  
A quantia inicial foi de 80.300 milhares de euros, conforme carta de 05 de fevereiro de 2007, para suporte da aquisição feita à PARPÚBLICA das UP's que esta detinha no FIIF ESTAMO (3.400) e FIIF LOCACEST (46.300). Esse empréstimo foi parcialmente amortizado em junho de 2008, permanecendo o valor de 27.400 milhares de euros em dívida.

Os juros vencem-se anual e postecipadamente, a 31 de dezembro de cada ano, estando os mesmos apresentados na rubrica Outras contas a pagar (nota 14). A taxa de juro é comunicada anualmente pelo acionista (2019: 2,947%; 2018: 3,366%).

#### 14. Outras Contas a Pagar

Os saldos de Outras Contas a Pagar são os seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
Juros de Empréstimos Obtidos	1.736.961,79	1.983.920,39
Diversos	5.977,28	10.197,29
	<b>1.742.939,07</b>	<b>1.994.117,68</b>

#### 15. Vendas e Serviços Prestados

Os réditos derivam do aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS (2019: 7.633.369,92€; 2018: 7.633.369,92€).

#### 16. Fornecimentos e Serviços Externos

Na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos constam:

	2019	2018
Serviços de contabilidade e auditoria	8.394,75	8.394,75
Revisor Oficial de Contas - SROC	21.285,84	18.779,34
Partilha de gastos	11.760,72	8.287,15
Comissões e despesas	292,72	593,19
Diversos	372,25	401,24
	<b>42.106,28</b>	<b>36.455,67</b>

A rubrica partilha de gastos refere-se ao custo dos trabalhadores da PARPÚBLICA que integram a estrutura partilhada, na proporção do tempo de trabalho alocado à SAGESECUR, conforme previsto no acordo de partilha de custos celebrado com a *holding*.

Considerando o regime de IVA da sociedade, os serviços acima detalhados não permitem dedução.

### 17. Gastos com Pessoal

No ano de 2019, não houve pessoal próprio ao serviço da empresa. As remunerações atribuídas aos órgãos sociais da SAGESECUR respeitam apenas a senhas de presença dos membros da mesa da Assembleia-Geral uma vez que os administradores não são remunerados.

### 18. Aumentos/Reduções de justo valor

As variações reconhecidas respeitam às unidades de participação do Fundo Fundiestamo I e do Fundo ImoPoupança (2019: +731.445,22€; 2018: +567.164,04 €).

### 19. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos contem:

Juros e Rendimentos e gastos similares obtidos/suportados	2019	2018
<b>Rendimentos e Ganhos</b>		
Rendimentos da UPs	425.570,73	331.807,32
Juros obtidos (nota 7)	800.410,05	0,00
Compensação Fertagus (antecipação revisões)	0,00	259.077,96
Extinção do fundo Estamo	0,00	231.830,45
Outros não especificados	133,44	0,01
	<b>1.226.114,22</b>	<b>822.715,74</b>

Como o valor a receber evidenciado na nota 7 não foi recebido até 01 de janeiro de 2019, este passou a vencer juros à mesma taxa de juro que remunera os suprimentos.

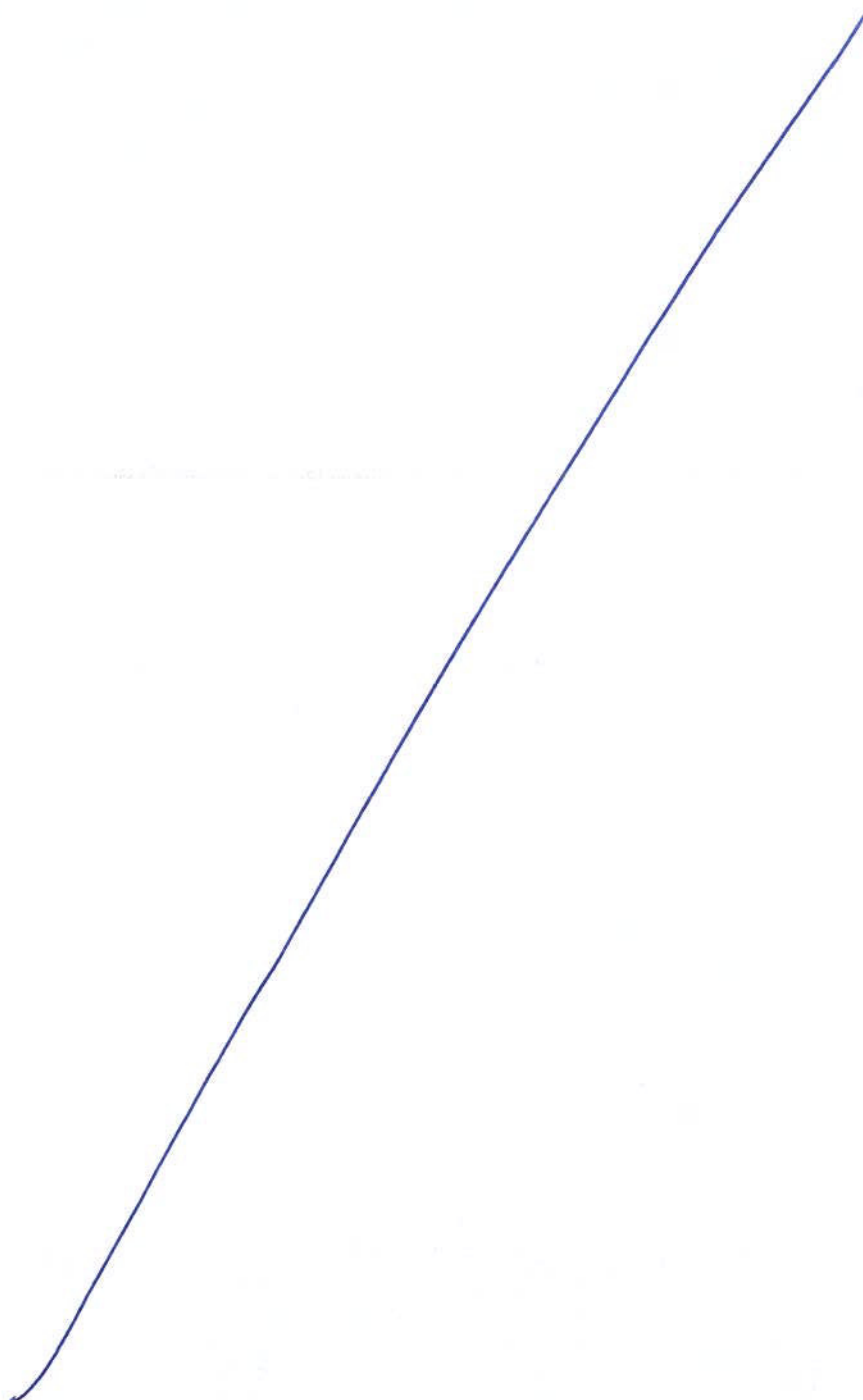
Em 2018, com a liquidação do Fundo Estamo, o diferencial entre a quantia escriturada das UP's e o valor dos ativos e passivos partilhados gerou um ganho, refletido na rubrica acima, conforme §3.2.12 da IFRS9. De acordo com o § B5.7.1 da mesma norma, as variações acumuladas de justo valor não devem ser transferidas para o resultado.

No início do ano de 2019 deixou de se verificar diferenças temporais entre o plano de manutenções antecipado e o plano inicial, razão pela qual não se registou qualquer rendimento de compensações por antecipação das manutenções, em 2019.

### 20. Juros e Gastos Similares Suportados

*Ciur*  
*rf*

Na rubrica Juros e Gastos Similares Suportados estão incluídos exclusivamente os juros dos suprimentos (2019: -1736.961,79€; 2018: -1.983.920,39€).



## 21. Imposto sobre o Rendimento do período

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<b>IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (DR)</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Gasto/Rendimento por Impostos correntes	-194.837,73	0,00
Gasto/Rendimento por Impostos Diferidos	0,00	-902.539,97
	<b>-194.837,73</b>	<b>-902.539,97</b>

A relação entre o gasto de imposto e o lucro contabilístico é o seguinte:

<b>Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de Impostos e o lucro contabilístico</b>	<b>31-12-2019</b>	<b>31-12-2018</b>
Resultado antes de imposto	3.398.325,88	2.614.665,01
Gastos/Rendimento não aceites fiscalmente	153,75	-653.010,70
Diferenças Temporárias	-1.177.759,94	-11.490.696,11
Utilização de Prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente		
	<b>2.220.719,69</b>	<b>-9.529.041,80</b>

A SAGESECUR está sujeita a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2019 corresponde à taxa anual de 21%, acrescida de Derrama. A partir do exercício de 2008 a Derrama passou a ser calculada até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, podendo assim o imposto atingir a taxa máxima agregada de 22,5%.

As declarações de autoliquidação da empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

## 22. Partes relacionadas

Os saldos e transações da Sociedade com entidades relacionadas são:

	Empresa-mãe	Outras Partes Relacionadas
<b>Saldos Passivos</b>		
Parpublica	60.676.961,79	
<b>Saldos Ativos</b>		
Estamo		27.160.164,64
<b>Rendimentos</b>		
<i>Juros</i>		
Estamo		800.410,05
<b>Gastos</b>		
<i>Juros</i>		
Parpublica	1.736.961,79	
<i>Outros</i>		
Parpublica	11.760,72	

## 23. Ativos e Passivos contingentes e acontecimentos subsequentes relevantes

Não são conhecidos ativos ou passivos contingentes.

Neste contexto merece referência o facto de o contrato de prestação de serviços de manutenção celebrado em 30 de dezembro de 2019 ter sido submetido a visto do Tribunal de Contas sem o qual a SAGESECUR não poderá proceder aos pagamentos aí previstos. Nesta data não é possível prever quando é que o processo poderá estar concluído.

Não há outros eventos subsequentes relevantes para divulgação.

## 24. Divulgações de natureza não contabilística

A sociedade:

- Não tem presentemente pessoal próprio, sendo diminuta a sua atividade administrativa;
- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de dezembro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Relativamente aos membros dos órgãos sociais:

- Apenas são remunerados os membros da Mesa da Assembleia-Geral, em função das presenças (2019: 850,00€; 2018: 499,11€), e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com honorários que no ano de 2019 ascenderam aos 21.285,84 € relativos aos serviços de revisão legal que exclusivamente prestou (valor com IVA incluído);
- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2020, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da SAGESECUR, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

**O Contabilista Certificado**

Manuela Fonseca

**O Conselho de Administração**

Miguel Jorge de Campos Cruz  
**Presidente**

Maria Amália Freire de Almeida  
**Vogal**

Mário Manuel Pinto Lobo  
**Vogal**

# **Demonstrações Orçamentais**



# Demonstrações orçamentais previsionais

## 1 — Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

### 1 — Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período 2019	Soma	Plano orçamental plurianual				Euros
					t+1 2020	t+2 2021	t+3 2022	t+4 2023	
<b>Receita corrente</b>		<b>9.881.406,00</b>	<b>9.527.708,00</b>	<b>19.409.114,00</b>	<b>8.865.120,00</b>	<b>9.549.481,00</b>	<b>8.708.400,00</b>	<b>0,00</b>	
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	9.881.406,00	9.515.708,00	19.397.114,00	8.865.120,00	9.549.481,00	8.708.400,00	0,00	
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>9.881.406,00</b>	<b>9.527.708,00</b>	<b>19.409.114,00</b>	<b>8.865.120,00</b>	<b>9.549.481,00</b>	<b>8.708.400,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200.000,00</b>	<b>15.060.165,00</b>	<b>6.042.177,00</b>	<b>0,00</b>	
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	12.200.000,00	15.060.165,00	6.042.177,00	0,00	
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>9.881.406,00</b>	<b>9.527.708,00</b>	<b>19.409.114,00</b>	<b>21.065.120,00</b>	<b>24.609.646,00</b>	<b>14.750.577,00</b>	<b>0,00</b>	

Designação	Períodos anteriores	Período 2019	Soma	Plano orçamental plurianual				Euros
				t+1 2020	t+2 2021	t+3 2022	t+4 2023	
<b>Despesa corrente</b>	<b>3.004.823,00</b>	<b>3.645.356,00</b>	<b>6.650.179,00</b>	<b>3.692.541,00</b>	<b>1.884.471,00</b>	<b>1.509.541,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas com o pessoal	500,00	850,00	1.350,00	850,00	850,00	850,00	0,00	
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abonos Variáveis ou Eventuais	500,00	850,00	1.350,00	850,00	850,00	850,00	0,00	
Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de bens e serviços	30.176,00	35.189,00	65.365,00	31.264,00	31.264,00	31.264,00	0,00	
Juros e outros encargos	2.236.184,00	1.983.921,00	4.220.105,00	1.736.962,00	1.741.721,00	1.392.970,00	0,00	
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	737.963,00	1.625.396,00	2.363.359,00	1.923.465,00	110.636,00	83.607,00	0,00	
						0,00	0,00	
<b>Despesa capital</b>	<b>6.156.583,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.156.583,00</b>	<b>7.598.934,00</b>	<b>10.203.340,00</b>	<b>7.890.437,00</b>	<b>0,00</b>	
Investimento	6.156.583,00	0,00	6.156.583,00	7.598.934,00	10.203.340,00	7.890.437,00	0,00	
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>9.161.406,00</b>	<b>3.645.356,00</b>	<b>12.806.762,00</b>	<b>11.291.475,00</b>	<b>12.087.811,00</b>	<b>9.399.978,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>720.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>9.740.000,00</b>	<b>12.340.000,00</b>	<b>5.339.247,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativos financeiros	720.000,00	720.000,00	1.440.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	0,00	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	8.900.000,00	11.500.000,00	4.499.247,00	0,00	
<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>9.881.406,00</b>	<b>4.365.356,00</b>	<b>14.246.762,00</b>	<b>21.031.475,00</b>	<b>24.427.811,00</b>	<b>14.739.225,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>5.162.352,00</b>	<b>5.162.352,00</b>	<b>133.645,00</b>	<b>181.835,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>720.000,00</b>	<b>5.882.352,00</b>	<b>6.602.352,00</b>	<b>-2.426.355,00</b>	<b>-2.538.330,00</b>	<b>-691.578,00</b>	<b>0,00</b>	

## 2 – Plano plurianual de investimentos

O plano de investimentos plurianual está associado ao contrato de manutenção do material circulante. Para 2019 não foi previsto nem realizado qualquer investimento.

## Demonstrações de relato individual

### 1 - Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Fontes de Financiamento						Total	Total (N-1)
	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios	Total		
<b>Saldo de gerência anterior</b>								
Operações orçamentais [1]	6.424.465,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.424.465,83	5.268.933,68	
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de tesouraria [A]						0,00	0,00	
Receita efetiva [2]	10.618.247,78	0,00	0,00	0,00	0,00	10.618.247,78	9.983.869,16	
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,02	
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>17.042.713,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.042.713,61</b>	<b>15.254.175,86</b>	
Recebimentos de operações de tesouraria [B]						0,00	0,00	
Despesa efetiva [5]	3.616.228,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616.228,98	8.465.381,11	
Despesa não efetiva [6]	470.674,74	0,00	0,00	0,00	0,00	470.674,74	364.328,92	
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>4.086.903,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.086.903,72</b>	<b>8.829.710,03</b>	
Pagamentos de operações de tesouraria [C]						0,00	0,00	
<b>Saldos para gerência seguinte</b>								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	12.955.809,89	0,00	0,00	0,00	0,00	12.955.809,89	6.424.465,83	
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						0,00	0,00	
<b>Saldo global [2]-[5]</b>	<b>7.002.018,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.002.018,80</b>	<b>1.518.488,05</b>	
Despesa primária	1.632.308,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632.308,59	6.229.197,51	
Saldo corrente	7.002.018,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.002.018,80	7.643.252,79	
Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.124.764,74	
Saldo primário	8.985.939,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985.939,19	3.754.671,65	
<b>Receita total [1]+[2]+[3]</b>	<b>17.042.713,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.042.713,61</b>	<b>15.254.175,86</b>	
<b>Despesa total [5]+[6]</b>	<b>4.086.903,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.086.903,72</b>	<b>8.829.710,03</b>	

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento						Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios	Total		
<b>R1</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>10.618.247,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.618.247,78</b>	<b>9.952.050,61</b>	
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	10.618.247,78	0,00	0,00	0,00	0,00	10.618.247,78	9.951.911,17	
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>R5.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>R5.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,44	
	<b>Receita capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>R9.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>R9.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Outro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.818,55</b>	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.818,55	
	<b>Receita não efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.373,02</b>	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,02	
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento						Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios			
	<b>Despesa corrente</b>	<b>3.616.228,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.616.228,98</b>	<b>2.308.797,82</b>	
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>499,11</b>	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	499,11	
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	31.264,34	0,00	0,00	0,00	0,00	31.264,34	32.747,72	
D3	Juros e outros encargos	1.983.920,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.920,39	2.236.183,60	
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,67</b>	
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>D4.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,67</b>	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,67	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	1.600.194,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.194,25	39.353,72	
	<b>Despesa capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.156.583,29</b>	
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.156.583,29	
<b>D7</b>	<b>Transferência e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>D7.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>D7.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Despesa não efetiva</b>	<b>470.674,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.674,74</b>	<b>364.328,92</b>	
D9	Despesa com ativos financeiros	470.674,74	0,00	0,00	0,00	0,00	470.674,74	364.328,92	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## 2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liquidadas	liquidações Anulada	Cobradas brutas	reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Líq. Ant.	Cobrada Líq. Per.	Cobrada Líq. Tot.	P/Cobrar Final	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
<b>CORRENTE</b>														
R1	<b>Receita Fiscal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	10.316.119,00	892.035,06	10.615.025,82	0,00	10.618.247,78	0,00	0,00	892.035,06	9.726.212,72	10.618.247,78	888.813,10	8,65	94,28
R5	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5.1	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5.1.1	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Corrente</b>		<b>10.328.119,00</b>	<b>892.035,06</b>	<b>10.615.025,82</b>	<b>0,00</b>	<b>10.618.247,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>892.035,06</b>	<b>9.726.212,72</b>	<b>10.618.247,78</b>	<b>888.813,10</b>	<b>8,64</b>	<b>94,17</b>
<b>CAPITAL</b>														
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R9.1	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R9.1.1	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>NÃO EFETIVA</b>														
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Não efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	6.424.466,00	0,00	6.424.465,83	0,00	6.424.465,83	0,00	0,00	0,00	6.424.465,83	6.424.465,83	0,00	0,00	100,00
<b>Total</b>		<b>6.424.466,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.424.465,83</b>	<b>0,00</b>	<b>6.424.465,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.424.465,83</b>	<b>6.424.465,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>16.752.585,00</b>	<b>892.035,06</b>	<b>17.039.491,65</b>	<b>0,00</b>	<b>17.042.713,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>892.035,06</b>	<b>16.150.678,55</b>	<b>17.042.713,61</b>	<b>888.813,10</b>	<b>5,32</b>	<b>96,41</b>

### 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Pagas Lq. Ant.	Pagas Lq. Per.	Pagas Lq. Tot.	Comp. a transitar	Obr. por pagar	Jrau Exec. Ant.	Jrau Exec. Per.
<b>CORRENTE</b>													
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	35.189,00	0,00	31.264,34	31.264,34	0,00	31.264,34	31.264,34	0,00	0,00	0,00	88,85
D3	Juros e outros encargos	0,00	1.983.921,00	0,00	1.983.920,39	1.983.920,39	0,00	1.983.920,39	1.983.920,39	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>D4.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1.625.396,00	0,00	1.600.194,25	1.600.194,25	0,00	1.600.194,25	1.600.194,25	0,00	0,00	0,00	98,45
<b>Total Corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>3.645.356,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.616.228,98</b>	<b>3.616.228,98</b>	<b>0,00</b>	<b>3.616.228,98</b>	<b>3.616.228,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,20</b>
<b>CAPITAL</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>D7</b>	<b>Transferência e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>D7.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>D7.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>NÃO EFETIVA</b>													
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	720.000,00	0,00	470.674,74	470.674,74	0,00	470.674,74	470.674,74	0,00	0,00	0,00	65,37
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Não efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.674,74</b>	<b>470.674,74</b>	<b>0,00</b>	<b>470.674,74</b>	<b>470.674,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,37</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>4.365.356,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.086.903,72</b>	<b>4.086.903,72</b>	<b>0,00</b>	<b>4.086.903,72</b>	<b>4.086.903,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93,62</b>

### 4 - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

No ano de 2019 não houve investimento no material circulante.

## **Anexo às Demonstrações Orçamentais**

### **Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental**

A SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A. é uma empresa do Grupo PARPÚBLICA, com um capital social de 22,5 milhões de euros, totalmente realizado, o qual, em 31 de dezembro de 2019, era detido diretamente pela PARPÚBLICA.

A atividade da SAGESECUR constitui um dos instrumentos de concretização dos objetivos definidos pelo acionista Estado para o Grupo PARPÚBLICA relativamente a projetos específicos considerados de interesse e que se enquadrem no seu objeto social.

A SAGESECUR é assim uma sociedade instrumental do Grupo PARPÚBLICA, e a sua atividade está centrada na gestão de diversos negócios relacionados com a propriedade do material circulante que opera no eixo ferroviário norte-sul (que se encontra alugado à FERTAGUS) e a detenção de unidades de participação de Fundos Imobiliários geridos pela FUNDIESTAMO, sociedade do Grupo PARPÚBLICA especializada na gestão de fundos de investimento imobiliário.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.



## 1 - Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
<b>CORRENTE</b>						
<b>R1</b>	<b>Receita Fiscal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	9.515.708,00	800.411,00	0,00	0,00	10.316.119,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>R5.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>R5.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras Receitas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>Total Corrente</b>		<b>9.527.708,00</b>	<b>800.411,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.328.119,00</b>
<b>CAPITAL</b>						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>R9.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>R9.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>NÃO EFETIVA</b>						
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Não efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	6.424.466,00	6.424.466,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.424.466,00</b>	<b>6.424.466,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>9.527.708,00</b>	<b>800.411,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.424.466,00</b>	<b>16.752.585,00</b>

## 2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
<b>CORRENTE</b>						
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	35.189,00	0,00	0,00	0,00	35.189,00
D3	Juros e outros encargos	1.983.921,00	0,00	0,00	0,00	1.983.921,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>D4.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1.625.396,00	0,00	0,00	0,00	1.625.396,00
<b>Total Corrente</b>		<b>3.645.356,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.645.356,00</b>
<b>CAPITAL</b>						
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>D7</b>	<b>Transferência e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>D7.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>D7.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>NÃO EFETIVA</b>						
D9	Despesa com ativos financeiros	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Não efetiva</b>		<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>4.365.356,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.365.356,00</b>

## 3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável

#### 4 - Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos / transf. Banc. c/c	Pagamentos / transf. Banc. c/c	Saldo final
1216	IGCP	5.898.049,72	10.549.069,73	4.066.072,18	12.381.047,27
1221	Caixa Banco de Investimento	523.908,49	769.096,47	720.687,74	572.317,22
1222	CGD - Caixa Geral de Depósitos	0,00			0,00
1223	BPI - Banco BPI, S.A.	2.507,62	108,77	170,99	2.445,40
Totais ...		6.424.465,83	11.318.274,97	4.786.930,91	12.955.809,89

Os valores apresentados englobam todos os movimentos bancários, incluindo transferências entre contas, recebimentos e pagamentos.

#### 5 - Contratação administrativa

Não aplicável. Não é aplicado o regime da Contratação Pública.

#### 6 - Transferências e subsídios

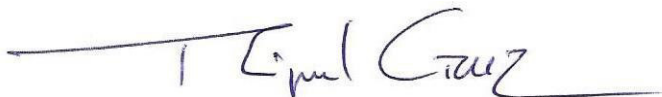
Não aplicável.

#### 7 - Outras divulgações.

Não aplicável

Lisboa, em 28 de fevereiro de 2020

#### O Conselho de Administração,



Miguel Jorge de Campos Cruz

**Presidente**



Maria Amália Freire de Almeida  
**Vogal**



Mário Manuel Pinto Lobo  
**Vogal**